

LEI N.º 250/2005, de 16 de agosto de 2005

Aprova o Plano Municipal de Educação e dá
outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a presente

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com os demais entes municipais e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo a Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º O Município instituirá o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º O plano plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação e dos respectivo plano decenal.

Art. 5º O Poder Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 30 de
agosto de 2005

CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ELABORADORES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	SEGMENTO
Francisco Robson Assunção	Educação – Secretário
Maria do Socorro Barreto de Oliveira	Educação – Assessora Pedagógica
Leidnice Ribeiro de Oliveira	Educação – Coordenadora Pedagógica
Maria de Fátima Medeiros Barbosa	Educação – Diretora Administrativa
Claudia Marcelo Ramos	Educação – Chefe do Setor de Estatística
Gerlane do Nascimento Lira	Educação – Chefe do Setor de Informática
Gregório Mateus da Penha	Educação – Oficial de Gabinete
Monica Maria Barreto	Educação – Diretora Pedagógica
Aldir Dantas da Costa	Educação – Coordenador da Educação Inclusiva
Luiza de Marillac R. Salgueiro Moraes	Núcleo Gestor (Escolas)
Márcio Nepomuceno	Secretaria de Planejamento
Manoel Moraes Júnior	Assessor Parlamentar

INSTITUIÇÕES COLABORADORAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
- Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
- CREDE 10
- APEOC

“Quanto mais penso sobre a prática educativa, reconhecendo a responsabilidade que ela exige de nós, tanto mais me convenceo do dever nosso de lutar no sentido de que ela seja realmente respeitada”

Paulo Freire

APRESENTAÇÃO

A aprovação do Projeto do Plano Municipal de Educação, pela Câmara de Vereadores, constitui importante etapa do processo de tramitação da proposta, que visa dotar o Sistema Educacional Fortinense de um conjunto de diretrizes e metas, de forma a orientar e abalzar a política educacional do município, nos 4 (quatro) anos seguintes.

O Plano Municipal de Educação está constituído sobre três eixos:

- a) A educação como direito da pessoa;
- b) A educação como fator de desenvolvimento social;
- c) A educação como meio de combate a pobreza.

Segundo o PME, os objetivos gerais da educação nos próximos 4 (quatro) anos são:

- Elevação do nível de escolarização da população do município;
- A melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis que o município oferece;
- A redução das desigualdades sociais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública;
- A democratização da gestão do ensino público;
- Erradicação do analfabetismo.

O Plano define os grandes objetivos e prioridades municipais para a educação, faz diagnósticos de todas as modalidades de ensino, da formação de professores, do financiamento e da gestão da educação. Define as diretrizes, os objetivos e metas para cada nível e modalidade de ensino para formação de docentes e valorização do magistério. Inclui também um acompanhamento e revisão do Plano, anualmente. Determina, igualmente, que ele seja amplamente divulgado para conhecimento de toda a sociedade fortinense, para que esta possa acompanhar e controlar sua execução.

Acreditamos que o PME deve ser um instrumento para tornar a educação realmente uma prioridade municipal. Todavia, a sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre todos os segmentos da sociedade fortinense, como gestores escolares, professores, alunos, famílias, conselhos e grêmios. Se cada uma dessas instâncias e segmentos fizer a sua parte, com certeza poderemos atingir as diretrizes e metas propostas no PME, tornando-o uma realidade.

INTRODUÇÃO

A escola pública e gratuita de boa qualidade é um preceito da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Ceará, reafirmado na Lei Orgânica do Município de Fortim. A atual gestão do Município assumiu esse compromisso como uma de suas prioridades de governo, buscando, através de sua política educacional, garantir o direito de todos os cidadãos à educação.

O Plano quadriennial, que ora apresentamos, está construído sobre alguns eixos fundamentais que reafirmam o compromisso da Prefeitura Municipal, como órgão do Estado, de cumprir o dever de oferecer educação de qualidade. Esses eixos fundamentais perpassam todos os programas propostos no Plano. Um desses princípios é a gestão democrática, que orienta a educação contemporânea. Partindo da concepção de que a democracia é um valor universal que está na base de uma sociedade mais justa e mais igualitária, buscam-se os caminhos de construção de uma escola plural, cuja preocupação central não está apenas na formação do cidadão e da cidadã do futuro, mas está orientada principalmente, para a garantia aos jovens e crianças de Fortim de seus direitos. Entre estes está, em primeiro lugar, a garantia de acesso a uma escola pública e gratuita de qualidade. Mas vai além disso: está também na garantia de permanência na escola, sem interrupção. A garantia de uma instituição que não seja excludente e não expulsa continuamente da escola pública o jovem cidadão mais pobre e menos favorecido.

A gestão democrática orienta, também, a política educacional do Município. Num governo democrático, de base popular, a gestão da escola há de ser também democrática. Isso pressupõe novas relações com a comunidade. Esse relacionamento parte de novas bases. Busca a parceria de diferentes atores sociais e políticos, não apenas através de seu envolvimento em momentos específicos, mas, principalmente, compartilhando os processos de tomada de decisões, ao longo de todo o ano letivo. Pressupõe, portanto, a organização de novas instâncias de tomada de decisão na hierarquia do sistema educacional. Tais como Conselhos do FUNDEF, Escolares e Alimentação.

A base da gestão democrática pressupõe, pois, um alto nível de envolvimento, de participação de todos os segmentos da escola em diferentes momentos significativos do seu cotidiano, especialmente naqueles que estabelecem os projetos políticos-pedagógicos, que vão orientar as ações coletivas da escola. Ampliar a participação da comunidade escolar não se dá apenas como desejo da administração, mas impõe-se como reivindicação da própria comunidade, que aspira a ser sujeito ativo dos processos pedagógicos a que vão estar submetidos seus filhos e, não, como antigamente, em que eram meros assistentes passivos de suas ações.

O princípio da descentralização decorrente da ampliação da gestão democrática também está orientando a política educacional do Município. Através dele, pretendem-se transferir alguns processos de tomada de decisão para a própria escola, ampliando a sua autonomia com responsabilidade, em relação à sua administração e aos seus projetos pedagógicos, sem que isso signifique soberania. Essa descentralização é imperativo de qualquer instituição complexa que pretenda modernizar-se ou ajustar-se às novas demandas do mundo contemporâneo, como a Secretaria Municipal de Educação.

A descentralização supõe, ainda, novas relações entre a base e a cúpula do sistema. Certamente a busca de maior agilidade e satisfação na solução dos problemas cotidianos enfrentados pela escola é um dos anseios da comunidade que justifica várias das ações propostas neste Plano.

Um grau maior de autonomia da escola não significa, de forma alguma, uma desobrigação do Município com a escola pública e gratuita de boa qualidade, mas reafirma a tese de que medidas centralizadoras e padronizadas não têm conseguido resolver os crônicos problemas da educação. Por isso, atribuir às escolas um grau maior de atuação em termos da administração de seu cotidiano e de elaboração de seus projetos pedagógicos pode representar essa autonomia com responsabilidade.

Ainda um eixo importante da política educacional está centrado no professor, na sua valorização constante, através de uma carreira nova, capaz de estimulá-lo para desempenho mais elevado e mais produtivo, seja em decorrência de um plano de remuneração mais adequado, seja em termos de incentivos de progressão funcional diferenciados dos incrementos salariais meramente por tempo de serviço. A valorização do Magistério está também nos programas contínuos de capacitação, seja em cursos, seminários ou em capacitação em serviço. Os projetos político-pedagógicos estão no cerne da política pedagógica da rede municipal de Fortim. Aperfeiçoá-los tem sido, desde o início da atual gestão, uma preocupação. A grande inovação que está sendo agora introduzida busca um envolvimento coletivo da escola, para que esse projeto pedagógico não seja apenas o resultado de propostas de grupos isolados de professores, mas que seja capaz de perpassar todas as disciplinas do currículo escolar, envolvendo a instituição escolar como um todo. Ainda uma inovação pretendida pela atual gestão é a busca de diretrizes gerais para esse projeto educacional da rede municipal, projeto esse que deve ser construído coletivamente para ser capaz de representar uma trajetória comum buscada por todas as escolas. Não se trata de impor métodos e propostas de trabalho pedagógico, mas pretende-se estabelecer de forma plural o rumo comum para solução dos males crônicos da educação nacional, aos quais o Município não está imune, que são os altos índices de reprovação e evasão escolar.

Finalmente, o último eixo está relacionado com as condições materiais da escola. Recuperar todos esses prédios para instalar cada escola de forma adequada, oferecendo condições de trabalho dignas aos professores e condições de aprendizagem estimulantes aos alunos é parte central deste Plano Municipal, ao mesmo tempo em que se prevê a expansão da rede física para abrigar os novos alunos que, a cada ano, procuram a escola pública.

A preocupação com a materialidade da escola não se esgota nos prédios escolares, mas pressupõe também bibliotecas modernas, organizadas de forma adequada, capazes de se transformarem em verdadeiros centros de informação para que as crianças, jovens e adultos busquem continuamente ampliar seus conhecimentos e aprendam a consultar as fontes de informação, quando considerarem necessário. Além disso, modernizar os equipamentos escolares à disposição de cada unidade torna-se imperativo atual. A população, mesmo aquela mais pobre, está descobrindo, por exemplo, a importância da informática e desejando que também as escolas públicas possam facilitar o acesso a essa tecnologia moderna. O projeto de melhoria da qualidade do ensino, começando pela materialidade da escola, completa as bases da proposta de ação da atual gestão.

HISTÓRICO

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do País. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais, ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, um grupo de educadores, 25 homens e mulheres da elite intelectual brasileira, lançou um manifesto ao povo e ao governo que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação". Propunham a reconstrução educacional, "de grande

alcance e de vastas proporções... um plano com sentido unitário e de bases científicas...". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934. O art. 150 declarava ser competência da União "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País". Atribuía, em seu art. 152, competência precipua ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, a elaborar o plano para ser aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo ao Governo as medidas que julgasse necessárias para a melhor solução dos problemas educacionais bem como a distribuição adequada de fundos especiais".

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 37, incorporaram, implícita ou explicitamente, a idéia de um Plano Nacional de Educação. Havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei. A idéia prosperou e nunca mais foi inteiramente abandonada.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

A idéia de uma lei ressurgiu em 1967, novamente proposta pelo Ministério da Educação e Cultura e discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, sem que a iniciativa chegasse a se concretizar.

Com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. O art. 214 contempla esta obrigatoriedade.

Por outro lado, a Lei nº 9.394, de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Em 10 de fevereiro de 1998, o Deputado Ivan Valente apresentou no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.155, de 1998 que "aprova o Plano Nacional de Educação". A construção deste plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, desde sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, consolidou os trabalhos do I e do II Congresso Nacional de Educação - CONED e sistematizou contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil. Na justificativa, destaca o Autor a importância desse documento-referência que "contempla dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária".

Em 11 de fevereiro de 1998, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem 180-98, relativa ao projeto de lei que "institui o Plano Nacional de Educação". Iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 4.173, de 1998, apensado ao PL nº 4.155-98, em 13 de março de 1998. Na Exposição de Motivos destaca o Ministro da Educação a concepção do Plano, que teve como eixos norteadores, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 14, de 1995, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Considerou ainda realizações anteriores, principalmente o Plano Decenal de Educação para Todos, preparado de acordo com as recomendações da reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1993. Além deste, os documentos resultantes de ampla mobilização regional e nacional que foram apresentados pelo Brasil nas conferências da UNESCO constituíram subsídios igualmente importantes para a preparação do documento. Várias entidades foram consultadas pelo MEC, destacando-se o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

Os projetos foram distribuídos às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Redução. Na primeira, é Relator, o Deputado Nelson Marchezan.

Em decorrência da nova Carta Constitucional do Brasil, promulgada em 1988, coube aos Estados e aos Municípios elaborarem suas constituições estaduais e suas leis orgânicas respectivamente. No Ceará, os deputados estaduais eleitos implantaram a Assembléia Estadual Constituinte e, em 1989, foi promulgada a Constituição Estadual, cujos principais Artigos dedicados à educação estão transcritos a seguir:

Art. 214. O Estado conjuga-se as responsabilidades sociais da Nação soberana para superar as disparidades cumulativas internas, incrementando a modernização nos aspectos cultural, social, econômico e político, com elevação do nível de participação do povo, em correlações dialéticas de competição e cooperação articulando a sociedade a seus quadros institucionais, cultivando recursos materiais e valores culturais para o digno e justo viver do homem.

Art. 215. A educação, baseada nos princípios democráticos, na liberdade de expressão, na sociedade livre e participativa, no respeito aos direitos humanos, é um dos agentes do desenvolvimento visando à plena realização da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, contemplando o ensino em suas diretrizes básicas.

Art. 216. O Estado do Ceará destinará, anualmente, no orçamento do Estado, verbas a serem aplicadas com a educação, em um montante nunca inferior a vinte e cinco por cento da arrecadação.

Art. 217. O Poder Público organizará o sistema educacional de ensino, com normas gerais de funcionamento para as escolas públicas estaduais, municipais e para particulares sob sua jurisdição, e com assistência técnica e financeira aos municípios, ara o desenvolvimento de seus próprios sistemas.

Art. 218. O Sistema Estadual de Ensino será organizado, em colaboração com a União e os municípios, sendo planejado e executado em forma regionalizada, com diretrizes, objetivos e metas definidos nos Planos Plurianuais.

Art. 220. A organização democrática do ensino é garantida, através de eleições, para as funções de direção nas instituições de ensino, na forma que a lei estabelecer.

Art. 226. O estatuto e o plano de carreira do magistério público serão elaborados com a participação de entidades representativas da classe.

Art. 229. Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência educação em todos os graus escolares, quer em classes comuns, quer em classes especiais, quando se fizer necessário.

A partir de 1965, um conjunto de medidas foi implementado com objetivo de promover a descentralização e a democratização do sistema educacional cearense. A criação dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

a destinação de recursos diretamente às escolas, a criação de órgãos colegiados e conselhos escolares, a eleição de diretores, a escolarização da merenda escolar, a distribuição de livros didáticos, a instalação de laboratórios escolares de informática, a informatização da administração escolar em nível estadual são indicativos de avanços nesta caminhada.

As práticas democráticas na administração estadual têm tomado contornos a partir do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado previsto para o período de 1995 a 1998, cujo lema era Todos pela Educação de Qualidade para Todos, em que a escola aparece como ponto de partida.

Na tentativa de rememorar – para instalar distâncias e aproximações com o passado que nos permita romper com os mecanismos de reprodução – vamos exemplificar a questão dos ganhos e perdas, com alguns processos desencadeados nos finais dos anos 80 e início dos anos 90.

Neste período, foram instituídas as carreiras do magistério, pautadas pela Carta Magna em articulação com as constituições estaduais e as leis orgânicas municipais. Se não temos dúvidas da importância de termos conquistado oficialmente carreiras para o magistério, estudos recentes nos mostram o quão pouco estas carreiras promoveram ascensões, tanto em níveis salariais como em prestígio social.

As políticas públicas no Brasil expressam conflitos acirrados que, por um lado, mostram a subalternidade da administração central aos controles financeiro-econômicos (FMI, etc.), verticalizando as desigualdades e hierarquias até o aprofundamento de um *apartheid* social, que contraditoriamente convive com os espaços estaduais e municipais de políticas democráticas, que vem realizando experiências de participação ativa com a cidadania.

A nossa história política da educação tem registrado, com mais ênfase, as leis, os decretos, as decisões oficiais e, muito menos, os movimentos sociais, as lutas do professorado, dos alunos, dos seus familiares e dos que demandam por escola.

Reforçando a certeza de que carecemos de intensificar a autonomia como profissionais da educação, Paulo Freire reafirmou de diferentes maneiras que... “quanto mais os oprimidos vejam os opressores como imbatíveis, portadores de um poder insuportável, tanto menos acreditam em si mesmos”. (LINHARES, Célia. in A escola que somos)

O Plano de Educação “Escola melhor, vida melhor” expressa as intenções do governo Lúcio Alcântara para o período 2003-2006. Tem por base princípios e conquistas construídas pelas administrações anteriores, aos quais pretende dar continuidade. Ao mesmo tempo, focaliza um dos principais desafios educacionais à proposta de crescimento com inclusão social, idéia-força do Plano Ceará Cidadania, em que a educação integra o eixo Ceará Vida Melhor.

As idéias aqui apresentadas gestadas a partir de um longo processo de maturação, buscadas tanto no debate atual sobre educação, assim como na reflexão que vem sendo feita a respeito do Ceará. De modo especial, no movimento que resultou no Congresso Estadual Escola do Novo Milênio (março / 2002), e em idéias traduzidas nos documentos do Movimento Ceará Cidadania (junho / 2003) e da Equipe de transição ao novo governo (dezembro / 2002). Passaram também pelo crivo do Seminário Discutindo o Plano Estadual de Educação 2003-2006 (fevereiro / 2003), que contou com representantes das várias secretarias de governo, das secretarias municipais de educação, das universidades, dos sindicatos e de outros parceiros importantes. Nesse evento foram escolhidos os dez desafios que se traduzem nos principais programas de governo para a educação no período 2003-2006.

Após definir coletivamente as principais escolhas para a política educacional nesta gestão, coube à Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará (SEDUC) um trabalho de detalhamento técnico da proposta. Durante os meses subsequentes, sua equipe debruçou-se de forma intensa sobre os desafios, de modo a traduzi-los em objetivos, estratégias e metas. Ao mesmo tempo, as idéias do plano foram sendo submetidas à apreciação pública em eventos os mais diversos, tanto em Fortaleza, como nas regiões que tivemos a oportunidade de visitar nessa fase inicial de nosso trabalho à frente da SEDUC. Tais momentos representaram oportunidades preciosas de aprofundamento da discussão acerca do projeto educativo que o Ceará deseja para os seus cidadãos.

Estamos cientes que o produto ora apresentado à sociedade cearense pode não expressar de forma plena todas as idéias que gostaríamos que fossem inscritas num plano de educação. Entretanto, optamos por correr o risco de apresentá-lo tal como está, na expectativa de que possa a vir a desempenhar o papel que deles esperamos – representar um roteiro orientador para a educação em nosso Estado no período 2003-2006; uma bússola que venha a nortear nosso trabalho cotidiano tanto nas diferentes esferas das administrações públicas estadual e municipal, quanto nas escolas. Por essa razão, o Plano é apresentado em duas versões: uma resumida, que oferece uma visão geral de suas intenções; e outra detalhada, para aqueles que desejarem conhecer a proposta mais minuciosamente. Com esses instrumentos em mãos, qualquer cearense terá condições de conhecer os destinos pretendidos para nossa gestão.

Temos muitos consensos hoje em educação. Num país de tantas desigualdades como nosso, o desafio da inclusão daqueles que, pelas mais diversas razões, foram privados de oportunidades educacionais persiste no centro das preocupações de uma política pública cidadã. O Plano de Educação “Escola melhor, vida melhor” elege a ampliação das oportunidades educacionais como um de seus eixos centrais. Sabemos, porém, que não basta oferecer educação para todos. É preciso cuidar de sua qualidade. De outro modo, a democratização da oferta pode vir a representar uma conquista meramente formal.

Não poderíamos deixar de fazer um registro, ainda que breve, a respeito da articulação entre os desafios escolhidos e a capacidade financeira do Poder Público para traduzi-los em ação. Ao elencar objetivos, estratégias e metas, a SEDUC teve sempre em mente as fontes ordinárias do Tesouro Estadual, assim como daquelas extraordinárias previstas para o período em curso. Nesse sentido, procurou eleger prioridades compatíveis com as reservas disponíveis, orientando-se pela previsão orçamentária do Plano Plurianual (PPA), que deverá ser votado pela Assembleia Legislativa ainda este ano. Fazer essa conexão não é empreendimento simples, sobretudo, num contexto de escassez e recursos, como o que ora atravessamos. Trata-se contudo, de um exercício indispensável quando se pretende sonhar com os pés no chão. De outro modo, o planejamento torna-se mera fantasia. Tudo isso foi feito com critério e muito zelo. O desafio, agora, é trilhar o caminho delineado pelo Plano.

O Plano de Educação “Escola melhor, vida melhor” sintetiza as intenções da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará (SEDUC) com relação ao delineamento das políticas educacionais para o período 2003-2006. Este documento torna como referência o Plano Ceará Cidadania, que define as diretrizes governamentais para a gestão do Estado nos próximos anos, situando no eixo Ceará Vida Melhor as ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao reconhecer a importância da educação para o pleno desenvolvimento humano e social, o plano de governo preconiza que o Estado “investirá no ensino com qualidade, na perspectiva da educação permanente e do aprendizado contínuo, garantindo-se o domínio das habilidades de leitura, interpretação e escrita” (Ceará, 2003, p. 82). A ênfase na qualidade do ensino sintetiza o desafio de romper com estigma do baixo desempenho da escola pública.

A definição destes princípios e das prioridades aqui referidas resultou de processos participativos diversos, realizados em diferentes momentos. De início, considerou o conjunto de recomendações propostas provenientes do Congresso Estadual de Educação Escola do Novo Milênio (2002), cujo objetivo foi elaborar um projeto educacional para os próximos dez anos. Tendo

contado com a participação de cerca de mil educadores e representantes de várias instituições, este evento sintetizou colaborações advindas de sua fase de preparação que envolveu escolas e municípios. Também tomou por base contribuições escritas advindas do Movimento Ceará Cidadania e da equipe de transição para o novo governo. Coube a uma equipe técnica integrada por representantes das coordenadorias da SEDUC sistematizar as propostas nos referidos documentos, as quais constituíram subsídios ao Seminário Estadual Discutindo o Plano de Educação. Este evento, realizado em Fortaleza de 26 a 27 de fevereiro de 2003, teve por objetivo dar continuidade às discussões anteriores e definir os principais desafios para a gestão 2003-2006. Dele participaram as equipes dirigentes da SEDUC, incluindo os diretores do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDES); representações de outras secretarias de governo (SEPLAN, SEIUV, SDR, SIMS, SAS, SETE, SEAD, SECITECE, SESA, SECULT); Secretaria da Educação e Ação Social (SEDAS) do Município de Fortaleza; Secretaria da Educação do Município de Sobral; Conselho de Educação do Ceará; universidades públicas (UFC, UECE, UVA, e URCA); IPLANCE; UNDIME; APRECE; AJE; MCI; UNICEF; Comissão de Educação do Município de Fortaleza; Comissão de Educação da Assembléia Legislativa e dos sindicatos de professores (APEOC e SINDIUTE).

No contexto educacional anterior à emancipação política do município de Fortim, a educação era de responsabilidade de Aracati, que por sua vez dispunha de uma íntima quantidade de dados, a serem apresentados nesse histórico.

Antes da emancipação, havia escola para parte das crianças, um número aproximado de 2.342 alunos (1992), com um grande índice de reprovação, chegando a 32,02%. O salário dos professores era muito baixo, equivalente a 18,6% do salário mínimo da época (1989).

Com a emancipação, no ano de 1992, o município inicia uma política educacional. É criada a Lei Orgânica do município, cujo Título V, capítulo I, trata da educação nos seguintes termos:

Art. 55. A educação, baseada nos princípios democráticos, na liberdade de expressão, na sociedade livre e participativa e no respeito aos direitos humanos, é um dos agentes do desenvolvimento que visa a plena realização da pessoa humana.

Parágrafo único – O Município aplicará, anualmente, pelo menos, 25% de sua arrecadação no setor educacional.

Em 05 de janeiro de 1993, foi institucionalizado através da Lei nº 006/93, o Fundo Municipal de Educação com o objetivo de criar condições financeiras e de gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Educação, Cultura e Desportos, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Educação.

Em 1995, a Secretaria de Educação do Estado iniciou o projeto piloto de Municipalização do Ensino Fundamental. O Município de Fortim foi um dos escolhidos para compor um conjunto de 6 municípios que serviriam ao referido projeto. Por exigência da SEDUC, o município criou o Conselho Municipal de Educação, institucionalizado pela Lei nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995, com a finalidade de:

“formatar as estratégias e controlar a execução das políticas educacionais; colaborar com elaboração do Plano Municipal de Educação ou correlato e aprová-lo; definir a prioridade educacional do município; acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como os serviços prestados à população pelo sistema educacional de Fortim, públicos ou privados; emitir parecer quanto à localização de unidades prestadoras de serviços educacionais, públicas ou privadas, participantes do sistema de educação no âmbito do município de Fortim; receber denúncia dos usuários quanto aos problemas relacionados aos serviços de educação” (Fundo Municipal de Educação, Fortim 1993).

O sistema de colaboração foi estruturado tomando como marco financeiro que o município deveria gastar pelo menos 30% de sua receita em educação e que o Estado entraria com uma complementação financeira tendo como referência o custo-aluno de R\$15,00. Descontando o valor investido pelo município, o Estado fazia um repasse mensal de recursos, obedecendo sempre o valor-aluno estipulado no convênio. No caso de Fortim, esse repasse correspondia aproximadamente 2/3 do custo-aluno. A garantia da sustentabilidade do mesmo se deu na legalização junto à Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo.

O processo de democratização iniciou-se no ano de 1993. Além do Conselho Municipal de Educação, foram instituídos nas escolas os Conselhos Escolares com a participação de pais e alunos, o Conselho de Alimentação Escolar, que tinha a responsabilidade de elaborar, planejar, acompanhar e avaliar a merenda escolar e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, com aproximadamente 180 sindicalistas.

Buscando a valorização dos profissionais de ensino, foi realizado em janeiro de 1993 um concurso público, para atender as necessidades da educação no município. O concurso não foi feito apenas para os professores com habilitação em pedagogia, uma vez que o número de professores habilitados no nosso município não correspondia as vagas oferecidas. Em 1997, o município ofereceu o segundo concurso, aderindo ao concurso único para o magistério promovido pela SEDUC, ofertando 120 vagas, sendo aprovados apenas 47 professores. Quanto aos gestores escolares, a escolha era feita pela equipe da secretaria, tendo como critérios a competência técnica e o segmento educacional.

Na tentativa de solucionar o problema da qualificação profissional, além do Curso de Magistério do 2º grau, implantado na Escola Professora Maria Luiza, o município aderiu ao PROGRAMA AGORA EU SEI, um Programa de Capacitação em parceria com o município de Icapuí e um outro Programa de capacitação, que foi oferecido com a verba do FNDE, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, neste período (1996) efetivou-se o Projeto de Municipalização. Com essa ação, o número de capacitações e cursos de aperfeiçoamento oferecidos aos professores tornaram-se mais frequentes. No ano de 1998, o município, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará – UECE, oferece aos professores a graduação em licenciatura plena, o Curso de Formação Professores para o Ensino Fundamental. No ano de 2002 o município aderiu ao PROGESTÃO (Programa de Capacitação para Gestores Escolares) desenvolvido pela UECE em parceria com Universidade Estadual e Santa Catarina – UDESC, promovido pela SEDUC e Secretarias Municipais da Educação, para os Núcleos Gestores das Escolas a nível de extensão e especialização.

Com a implantação do FUNDEF, em 1997, veio a descentralização dos recursos. O município tornou-se mais autônomo, porém, com mais responsabilidade, já que a verba federal destinada à educação vem direto ao município, assumindo a manutenção do Ensino Fundamental.

Com a Lei nº 141/98 de 29 de abril de 1998, cria o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional do magistério do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Fortim. Aprovado em 29 de maio de 1998. O mesmo durante este período não passou por nenhuma revisão.

Hoje com a gestão mais democrática e voltada para os interesses da educação o PCC está em processo de revisão, os Conselhos Escolares se estruturando, o Conselho de Alimentação Escolar em plena atuação e o Conselho do FUNDEF em continuidade.

A necessidade de regularizar o quadro de professores, o Secretário de Educação já planeja para o segundo semestre do ano corrente um concurso público no município.

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Educação, elaborado com base nos dispositivos da Lei Orgânica; das Leis Federais Nº 9.394/96, Nº 9424/96, Nº 8.069/90; na EC Nº 14/96, da Lei Orgânica do Município Nº 55, propõe diretrizes e metas que flexibilizam o atendimento e a organização do ensino baseado em ações pedagógicas e administrativas que atendem a universalização do ensino, a ampliação da jornada escolar e os padrões básicos de atendimento aos educandos, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a construção do conhecimento, socialização e convivência. O princípio fundamental e o fortalecimento da relação família/escola/comunidade local. Na elaboração do Plano Municipal de Educação foram levados em consideração:

- às mudanças política-educacionais e pedagógicas que permeiam o nosso cotidiano;
- à necessidade premente de atendimento ao "cuidar/educar" para a formação integral do ser humano;
- ao processo de ensino-aprendizagem como uma das fontes geradora e condutora do verdadeiro exercício da cidadania;
- à expectativa e às exigências do mundo de hoje na melhoria qualitativa dos recursos humanos;
- à necessidade de preservação das nossas raízes sócio-culturais como parte integrante do processo de arquivo da nossa própria história;
- no espaço escolar como órgão sistematizador do conhecimento;
- à EDUCAÇÃO como meio transformador de toda e qualquer gestão político-administrativa comprometida;
- o processo de municipalização como descentralização e autonomia municipais;

A elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Fortim se faz necessário, pois é uma exigência da sociedade, respaldado no Plano Nacional de Educação. Será construído com a participação da comunidade, envolvendo todos os atores no processo. Precisa-se avançar na construção de uma educação com qualidade voltada para os interesses das classes menos favorecidas.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

Embora os recursos financeiros sejam insuficientes para uma educação de qualidade, almejada por toda sociedade, a educação brasileira nos últimos tem passado por profundas transformações, principalmente, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental com a universalização da matrícula das crianças e adolescentes que não tiveram acesso na idade própria. Outro fator importante foi a valorização dos profissionais de educação, de ações que possibilitaram aos docentes formação inicial e continuada, contribuindo em seu fazer pedagógico, sua práxis em sala de aula.

Para tanto, a política educacional brasileira passou a dar prioridade o acesso e a permanência a todos aqueles que não tiveram acesso à escola, criando leis e decretos que asseguram recursos financeiros e melhorias no sistema educacional brasileiro. A LDB e o FUNDEF se constituem em suportes fundamentais para que essa transformação acontecesse, garantindo assim uma escola voltada para interesses sociais e da comunidade, tornando o acesso democrático, através de uma gestão compartilhada.

O Projeto Educacional Cearense está alicerçado em quatro princípios básicos: Educação de Qualidade e Inclusão Social, Gestão Democrática e Controle Social, ação compartilhada Poder Público e Sociedade Civil, Desenvolvimento Profissional Permanente e valorização dos Servidores da Educação.

Diante dos princípios propostos a educação cearense definiu como prioridades básicas a universalização progressiva do ensino médio nas localidades urbanas e rurais, objetivando o acesso e a permanência dos jovens e adultos idade escolar adequada, apoiar e implementação de ações que favoreçam a implicação da jornada escolar, diminuindo assim os índices de evasão e repetência nas séries correspondentes ao ensino médio.

O Plano faz referência à valorização dos servidores da educação, melhorou no processo ensino-aprendizagem com o desenvolvimento de competências e habilidades, relacionadas à leitura e à escrita, proporcionando aos educandos as condições necessárias para, melhorar o desempenho acadêmico dos mesmos.

O referido Plano dá ênfase à política de inclusão para jovens e adultos portadores de necessidades especiais e comunidades indígenas, uma vez que esses desafios fazem parte da política de inclusão social, proposta no Plano Educação Básica – "Escola Melhor, Vida Melhor".

A Educação no município de Fortim baseia-se nos princípios demonstrativos democráticos, na liberdade de expressão e igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, inclusive, para os que a ela não tiveram acesso na idade própria. O município prioriza o atendimento às crianças, da educação infantil ao ensino fundamental com atendimento especializado para crianças portadoras de necessidades especiais. Várias ações estão sendo desenvolvidas, visando melhorias no processo de ensino-aprendizagem:

- Implantação do "Desjejum", suplementação alimentar para as crianças, ao chegarem na escola.
- Melhoria na qualidade da merenda escolar e contratação de profissional especializado (nutricionista)
- Implementação de Política de Inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, através da capacitação de professores, coordenadores e diretores das escolas.

Finalmente o compromisso da educação do município de Fortim é proporcionar aos educandos uma educação de qualidade que possibilite acesso ao saber, às novas tecnologias de comunicação e informação, preparando-os não só para o mercado de trabalho, mas para o exercício pleno da cidadania.

PERFIL DO MUNICÍPIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM

Segundo o historiador cearense Eusébio de Souza, a cidade de Fortim surgiu por ocasião da invasão dos portugueses no Estado do Ceará. Pero Coelho recebeu licença do governo geral do Brasil para Diogo Botelho por conta própria conquistar as terras da Capitania do Ceará. As principais notícias de fundação do povoado surgiram em julho de 1603, quando Pero Coelho de Souza apontou nas proximidades da Foz do Rio Jaguaribe, retraiço que vinha, dos lados do litoral norte. Nesta época a entrada de navios de grande porte era possível nessa área, permitindo assim o escoamento da produção para todo o país.

De acordo com o historiador acima citado, "há notícia de Fortim de São Francisco Xavier, erigido no baixo Jaguaribe, em fins do século XVIII, "para amparo dos colonos daquela região contra os gentios paiaous"; e mais dos redutos da Canoa Quebrada, pequena bateria guarnecida com quatro bocas de fogo e situada a duas milhas ao nascente do atual farol da Barra; do Fortim do Aracati, que se erguia à margem do rio Jaguaribe, a uma légua acima de sua foz, artilhado com seis peças; e do reduto da Barra do Aracati, levantado junto à ponta oeste da embocadura do rio e defendido por vários canhões de grosso calibre. Houve ainda uma

outra bateria passageira no Retiro Grande, enseada situada a sete léguas a sudoeste do Aracati, e que se diz Ter sido antigamente bom fundadouro.

Tais informações transmitidas pelo ilustre conterrâneo foram colhidas do Dr. Carlos Studart Filho (Barão de Studart), que afirma: "a única coisa que resta é um amontoado de pedras nas margens baixas do Jaguaribe, assinalando o local do antigo Fortim do Aracati. Os canhões que o guarneciam, em sua maioria transportados para Aracati, estão agora servindo ao pacífico mister de marcos ornamentais na praça do mercado daquela tradicional cidade"

De acordo com um dos grandes pesquisadores da história do Ceará, Raimundo Batista Aragão, "em julho de 1603, composto o aventureiro exército, na forma de recrutamento proposta por Pero Coelho, deslocam-se da Paraíba dois contingentes, um que seguiria por terra vinculado ao costeamento do mar, e outro que nas embarcações deveriam aguardar os companheiros no Rio Ceará. O próprio capitão, já previamente na investidura do título, comandava contingente terrestre, tendo sob suas ordens 65 soldados brancos e oitocentos índios frecheiros. Do contingente branco destacavam-se o língua-mor Manuel Miranda, os soldados João Gide, Simão Nunes, João Vaz de Tapurica, o língua Tuim-Mirim, francês e o jovem Miliciano Martins Soares Moreno. Havia como intérprete nativo o índio Pedro Cangatá. No comando nativo figuravam os principais Mandicupaba (Tabajara) e Guaraquingira (Potiguar).

Em 10 de agosto de 1603, as tropas da terra atingiram o Ceará, num local até então desconhecido e situado junto à orla marítima (trata-se do Fortim, próximo ao Aracati e local onde pelos tempos adiantes será historicamente reconhecido rastro da passagem do aventureiro Pero Coelho).

Deu-se neste local o primeiro acampamento em termos de demora, visto como os anteriores, mesmo em terras cearenses, restringiam-se tão somente aos pernites. As terras pareciam ubérrimas. O rio detinha aparência de periodicidade, o que pela escassez de alimentos prevista para o restante da jornada, seria uma constante nos destinos da expedição. Neste entremio, adota Pero Coelho medidas de caráter regimental, conforme as regras propostas, determinando a fundação de um Forte e em seguida a expedição de uma patrulha de reconhecimento regional, tentando por essa forma descobrir áreas utilizáveis no processo de colonização.

O Forte, obra rudimentar e compatível com a permanência do tempo e os recursos da época, teve como estrutura o madeirame nativo, notadamente o mangue , de que era abundante a região, servindo apenas para abrigar precariamente o peregrino exército. Depois da construção surgiu o problema da denominação. Como, porém, à falta de criatividade podia-se associar o sentimento da religiosidade, surgiu na inspiração hagiográfica o nome São Lourenço, sendo o dia, o que muito bem se ajustou às carências do momento. Nasceu, então, o Forte São Lourenço.

Como facilmente, poderá ser observado, os portugueses fundaram vários pequenos fortes nas proximidades do rio Jaguaribe ou mesmo às suas margens. No entanto, a versão narrada por Batista Aragão parece esclarecer a origem primeira de Fortim. Tudo indica que o Forte São Lourenço seja o Primeiro. Depois viriam outros de pedra e cal, um dos quais tem suas ruínas ainda identificáveis na Pedra do Chapéu.

Por outro lado, observa-se que Fortim nasceu sob o signo da conquista e da resistência. Conquista de terras férteis e águas viscosas . Resistência do nativo frente ao colonizador português e deste em relação aos outros colonizadores que rondavam a costa brasileira: franceses, holandeses, espanhóis, entre outros.

Naquela época o extrativismo predominava com a extração da madeira do Pau-ferro que existia em abundância na região bem como a extração do cajueiro.

Passados vários séculos, a localidade do atual município de Fortim, denominado Canoé, era elevado a categoria de Distrito do então município de Aracati, devido a cultura da extração do sal, abundante naquela localidade situada as margens do rio Pirangi, que consistia em uma verdadeira salina natural a céu aberto. Em 1938 a sede do atual município, denominada Fortinho, era elevada a categoria de Distrito, sendo um porto de escoação da produção do sal, que saía pela foz do rio Jaguaribe.

De resistência em resistência, em plebiscito efetivado em 23 de fevereiro de 1992, a população do então Distrito dizia sim a emancipação, sendo que em 27 de março do mesmo ano era publicada a lei estadual nº 11.928/1993 que criou o município de Fortim.

Fortim, com área de 276 Km², distante de Fortaleza 131 km, com acesso pela BR 116 e CE 040, participa da microrregião do litoral do Aracati (mesoregião do Jaguaribe) e foi emancipado por força de Lei nº 11928/92, de 27 de março de 1992.

Limita-se ao norte e a leste com o oceano atlântico, começa na foz do rio Pirangi, no oceano Atlântico; segue pelo litoral até a foz do rio Jaguaribe; a leste e ao sul com o município de Aracati, começa no ponto final da alinea anterior até o braço leste da ilha grande, sobe por ele até alcançar a extremidade norte da ilha dos veados no rio Jaguaribe, sobe por este até a foz do Córrego da inveja, sobe este até alcançar o divisor de águas rumo ao sul até a nascente do riacho preá e deste ponto em linha reta para a foz do córrego lagoa do serrote, no riacho emburanas, a oeste e ao norte com o município de Beberibe, começa no ponto referido no final da alinea anterior, desce pelo riacho emburanas até a sua foz no rio pirangi e desce por este à sua foz no oceano atlântico.

Já como unidade administrativa municipal, criou através da Lei municipal nº 035/1993, os Distritos de Viçosa, Barra, Campestre, Guajiru e Macció.

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO

Conta com 12.066 habitantes, sendo 6.409 do sexo masculino e 6.457 do sexo feminino, 8.610 na zona urbana e 3.456 na zona rural.(IBGE/2000).

A pesca é à base da economia local, mas por conta da globalização, este município sofre com a falta de empregos, algumas pessoas vão trabalhar em outras cidades e outras até mesmos outros estados. Na zona urbana as principais atividades giram em torno do comércio, funcionalismo público (estadual e municipal), frigoríficos de pescado, pousadas, restaurantes e outras. Existem cadastrados no Ministério do Trabalho no ano de 2004 indústrias de pequeno porte, 03 (três) estabelecimentos comerciais, de serviços e de outras atividades 130 (cento e trinta) .

POPULAÇÃO TOTAL 2000

POPULAÇÃO	NÚMERO ABSOLUTO	%
TOTAL	12.066	100%
URBANA	8.610	71.36%
RURAL	3.456	24.64%

(FONTE: IBGE 2000)

POPULAÇÃO POR SEXO E COR

Ano	População	Sexo		Cor
		Masculino	Feminino	
2000	12.066	6.098	5.968	

FONTE: IBGE (2000)

32

POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE

ANO	População Total	População				
		0 a 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 19 Anos	20 a 29 Anos	30 a mais
2000	12.066	1.235	1.471	2.827	1.972	4.561

FONTE: IBGE (2000)

MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR GRUPO DE IDADE, SEGUNDO O NIVEL/ MODALIDADE DE ENSINO

ANOS	Educação Infantil	Ensino Fundamental	EJA
	0 a 6	7 a 14	1ª a 4ª
2001	899	2.606	-
2002	778	2.747	552
2003	783	2.774	672
2004	740	2.520	366

FONTE: IBGE (2000)

ATIVIDADES ECONÔMICAS E QUALIDADE DE VIDA

O município apresenta notáveis mudanças em todos os setores, mudanças essas dignas de serem relatadas: na pesca, turismo, comércio, agricultura e funcionalismo público.

- **SANEAMENTO BÁSICO:** houve a implantação de água tratada com a CAGECE. Quanto ao sistema de saneamento, encontra-se em processo o serviço de água com 30% de atendimento. A coleta de lixo é feita pela Prefeitura Municipal, tendo um índice de atendimento de 70%.

- **HABITAÇÃO:** a construção de 200 casas populares e está em andamento a construção de mais 100 casas.

HABITAÇÃO

Zona	Casa Própria	Casa Alugada	Sub-habitação
Urbana	1.093	-	10
Rural	3.604	-	13
Total	4.697	-	23

FONTE: IBGE (2000)

- **ESTRADAS, RUAS e OBRAS DIVERSAS:** houve um avanço crescente no setor viário em virtude da construção da rodovia CE 121 e estradas, conquistadas essas que possibilitaram o acesso e o trânsito intra/inter municipal, visto que o município precisava dessas melhorias, já e o município vem crescendo na área do turismo.

SAÚDE

No que concerne a saúde, o município de Fortim dispõe de um Hospital de Pequeno Porte, denominado Hospital Municipal de Fortim Dr. Waldemar Alcântara, situado na sede, para atender a toda a população adscrita, secundariamente. Sua estrutura física compõe-se de 3 (três) pavimentos e 1 (um) anexo assim descrito abaixo:

1º Pavimento: Serviço de Emergência e Apoio Diagnóstico.

2º Pavimento: Serviço de Internação Clínica e Obstétrica.

3º Pavimento: Hotelaria (nutrição, lavanderia e serviços gerais).

O anexo oferece tratamento fisioterápico e funciona a Central de Abastecimento Farmacêutico.

Toda essa estrutura pertence ao SUS – Sistema Único de Saúde e ao Programa Saúde da Família, este último cobre 100% da população, sediado nos distritos, atendendo as sete áreas da NOAS (Normas Operacionais de Assistência à Saúde) priorizando a área clínica e odontológica.

Localização	Total	Estabelecimento de Saúde					
		Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Pontos de Apoio
Urbana	04	02	-	-	01	01	-
Rural	19	02	-	-	-	-	17
Total	23	04	-	-	01	01	17

Obs: O estabelecimento de Saúde de nosso município possui 4 (quatro) postos de saúde, sendo 2 (dois) na zona urbana e 2 (dois) na zona rural, 1 (um) pronto socorro na zona urbana, 1 (um) hospital na zona urbana e 17 (dezesete) pontos de apoio, distribuídos em associações, igrejas, escolas e casas de farinha.

- **DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** A Secretaria de Ação Social e Cidadania, desenvolve suas ações de forma integrada promovendo programas, projetos benefícios eventuais, benefícios de prestação continuada (BPC) e proteção social básica para família, indivíduo e grupos vulnerabilizados, bem como, busca a efetivação das políticas públicas e direitos sociais.

Ao principais Programas desenvolvidas são:

- O Acesso de Deficientes e Idosos ao BCP (Benefício de Prestação Continuada).
- Programa do PSH.
- Projeto de Ação Sócio Assistenciais, atendendo 496 famílias com crianças de 0 a 6 anos;
- Implantação do CRAS;
- Reestruturação dos Conselhos Municipais CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), COMDICA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).
- Clube da Terceira Idade.

SEGURANÇA: O nosso Município oferece proteção a população contando com Polícia Militar, Civil, Promotoria e Defensor Público remunerado pelo município.

- **COMUNICAÇÃO:** O nosso município conta apenas com uma Radio Comunitária.

- **DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE:** Temos o aterro sanitário e desenvolvemos Projetos e Programas ambientais com as escolas municipais e a estadual são eles: Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, Agrinho e Em dias com o Manguezal (Escola Estadual) Projeto Desenvolver (Juventude e Meio Ambiente a Integração da Gente) Fundação Kellogg e criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

- **ESPORTES E TURISMO:** O nosso município conta com 03 (três) ginásios e 06 (seis) quadras esportivas desenvolvendo uma diversidade de atividades esportivas em uma integração total com a juventude. E no turismo temos nossas belezas naturais (rio, mar e manguezal) passeios de barcos e jet-ski. A articulação são para o desenvolvimento junto ao SEBRAE planeja ações nos próximos 03 (três) anos de 2005 a 2007 sendo parte integrante do Projeto Turismo no Litoral Leste.

As ações são:

- Inventário Turístico.
- Pousadas domiciliares.
- Capacitação de Gestores.
- Calendário de Eventos Locais.

- **SETOR DE ARRECADAÇÃO:** neste setor a evolução teve um salto marcante através da elaboração/aprovação do novo código tributário, gerando um aumento significativo de arrecadação municipal.

É possível constatar, pelos dados expostos, que o município passou por mudanças irreversíveis em todos os aspectos. A própria informatização do setor público municipal permite maior agilidade e transparência político-administrativa e educacional. O município requer uma educação com qualidade voltada à boa hospitalidade, a prestação de bons serviços, a oferta de boa qualidade de vida e ao desabrochar de novas ramificações empregatícias e empregadoras.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

As atividades econômicas predominantes no município de Fortim são:

- Setor Primário (pesca e turismo) – 60%;
- Setor Secundário (indústrias, comércio e prefeitura) – 30%;
- Setor Terciário (profissões liberais, comércio, prestação de serviços) – 10%

SETOR PRIMÁRIO

Embora o Município seja essencialmente pesqueiro (lagosta, caranguejo e peixes), a oferta de mão-de-obra fica restrita à produção lagosteira. Paralelamente ao crescimento e à evolução turística e, conseqüentemente, com o menor potencial de absorção de mão-de-obra temos o comércio, os quais não chegam a gerar grande oferta de emprego e fonte de renda.

SETOR SECUNDÁRIO

O Setor Secundário tem uma insignificante participação na atividade econômica do município, equiparado aos outros setores.

SETOR TERCIÁRIO

O Setor Terciário apresenta uma porcentagem significativa nas atividades econômicas do município, sendo: 02% - comércio atacadista, 03% - comércio e administração de imóveis, 03% - comércio varejista, 02% - serviços sociais e administração pública.

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

Setor de Atividade	População Economicamente Ativa - 2000
Primária	60%
Secundário	30%
Terciário	10%

FONTE: IPLANCE (2000)

OCUPAÇÃO POR SETOR DA ECONOMIA LOCAL

Ocupação	Primário	Secundário	Terciário	Outros
	Indústria	Comércio	Serviços	Outros Setores
	265	2.040	937	207

FONTE: IBGE (2000)

QUALIDADE DE VIDA

Produto Interno Bruto	2.467
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	0,633
Ranking em Relação ao Estado	31

FONTE: IPLANCE (2002)

Os índices de qualidade de vida aqui apresentados, podem ser estendidos para outros, de qualquer porte. É importante ter claro que os indicadores de qualidade de vida não podem ser tomados como forma absoluta de explicação e, menos ainda, de comparação. Deve-se levar em conta as especificidades de cada situação, considerando variáveis como a configuração econômica.

Com relação à qualidade de vida podemos constatar, de acordo com os dados fornecidos pelo IPLANCE (2002), o Setor Primário é a principal força do trabalho, gerando empregos e outras riquezas. Além do mais, o fortalecimento do turismo como um todo, exige programas de qualificação profissional – fator responsável pela elevação gradativa da escolarização dos habitantes deste município – embora estejamos conscientes de que ainda há muito por se fazer para alcançarmos a qualidade exigida/desejada. Constatamos que em nosso município não há o trabalho infantil, porém temos o abandono da vida escolar pelos jovens, os quais ingressam precocemente ao trabalho informal.

A clientela escolar é composta por alunos residentes na zona rural e zona urbana. Apesar da diversidade existente entre a clientela educacional – identidade própria de cada um – todos trazem características comuns: são pescadores, marisqueiras, funcionários públicos municipais, crianças/adolescentes simples, trabalhadores do campo e outras profissões. Com relação ao nível sócio-econômico podemos afirmar que nossa renda per capita municipal é de R\$ 2.769,07 (valores em reais de 2004).

Há, atualmente, significativa procura pela escola em todas as faixas etárias. E tal procura justifica-se pelas exigências empregatícias de maior grau de instrução, a qual é compatível com as novas tecnologias, em alguns casos, requisito mínimo (Ensino Médio). Escolaridade mínima como exigência básica para a inserção ao mercado de trabalho que requer a leitura e compreensão de manuais de operação / organização no trabalho diário.

Nesse contexto nos deparamos com o mundo globalizado e novos desafios nos tiram da letargia. A renda familiar da população é considerada baixa. Em geral os trabalhadores recebem um salário mínimo para trabalhar e muitos estão desempregados ou empregos da prefeitura local dependendo de programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, da Assistência Social e da Saúde, oriundos dos projetos federais, estaduais e/ou municipais como:

- **Programa Bolsa-Escola**
Atendendo 1.205 famílias.
- **Programa de Assistência do Pré Natal**
Atendendo 112 gestantes
- **Programa Saúde da Criança**
Atendendo 479 crianças menores de 02 anos.
- **Programa do Planejamento Familiar**
Atendendo _____ mulheres
- **Renda Cidadã/Fortalecendo a Família**
Atendendo 2.972 família

A população mais pobre concentra-se nos bairros da periferia como na rua do Corrente e na rua Santa Rita. Com baixo nível cultural em virtude da baixa renda. Há atendimento em todos os níveis (médicos, odontológicos, transporte escolar, psicológico, etc).

DIAGNÓSTICO SOCIO-ECONÔMICO

Profissões predominantes	Faixa salarial	Número de Desempregadas	Pessoas	Renda per capita do Município
Pescador	2 salários			R\$ 2.769,67

FONTE: IBGE (2000)

Como no município só há cursos profissionalizantes gratuitos na Assistência Social e na Indústria e Comércio como os cursos de eletricidade, de alimentação alternativa, artesanato, turismo e cacinicultura, para os carentes, não há mão de obra qualificada, o aprendizado ocorre com a experiência adquirida no próprio serviço. Aqueles que têm condições vão para as cidades vizinhas cursar um curso profissionalizante ou de nível superior.

A Companhia Energética do Ceará (COELCE) faz o abastecimento de energia

Com relação ao lazer o município está se desenvolvendo como grande potencial turístico da região contando com várias opções naturais.

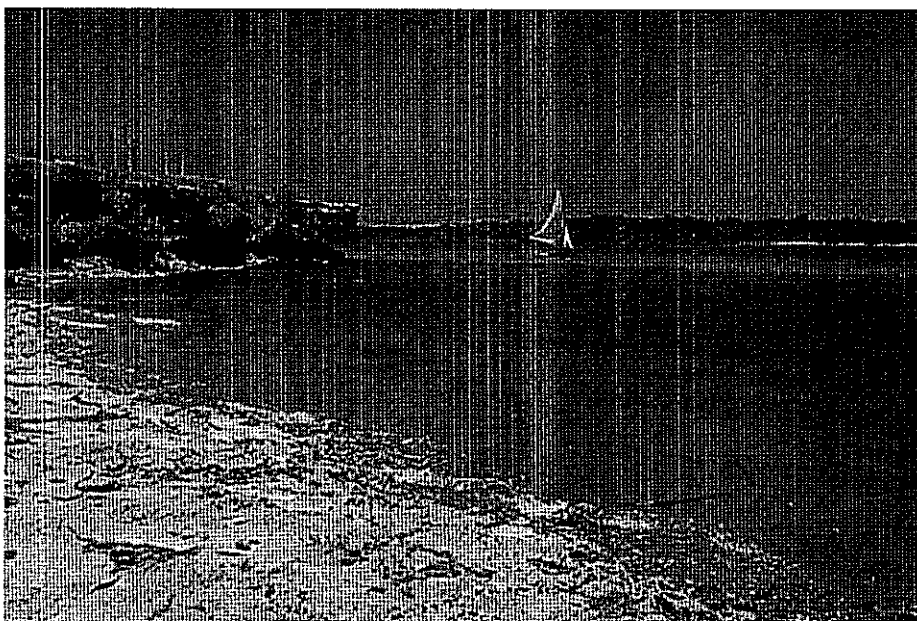
Contamos com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário constituído. Possuímos Igrejas Católicas, Evangélicas, Centro Espíritas; movimento juvenis católicos e conselho tutelar.

Existe uma Escola Estadual que atende aos alunos do Ensino Médio. O ensino de 1ª à 4ª e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental são ministrados em escolas municipais desde 1993. A Educação Infantil Municipal não possui Creches. Atendemos nossas crianças na faixa etária de 03 a 05 anos com a pré – escola na escola regular.

Temos ainda 02 (duas) escola particulares que atende desde a educação infantil até a 4ª do ensino fundamental. Além das Escolas, possuímos os prédios da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fórum, Cartórios, Associação antialcoólica, Clubes de Terceira Idade, Centro de Saúde, Delegacia de Polícia, Centro Cultural, Biblioteca Municipal, Ginásio de Esportes, Projeto Desenvolver e praças.

No ano de 2002 houve um concurso nas escolas municipais para a criação do hino do município. O resultado foi empate, ficando a decisão para posteriormente. Estamos em processo de definição do mesmo, em parceria com a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

- As escolas empatadas foram:
- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Coqueirinho
 - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Emília Queiroz



HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A primeira escola primária de Fortim surgiu por volta de 1912, quando uma tradicional família fortinense construiu e doou uma casa à Congregação das Irmãs Vicentinas para que ali ensinassem aos filhos dos pescadores de demais crianças da localidade.

A escola funcionava em parceria com a Congregação das Irmãs e com o apoio dos pais. O ensino era organizado e dividido em livros classificados por: primeiro, segundo, terceiro e quarto livro. O quadro docente da escola era composto pelas professoras Júlia Simões, Maria Maia, Maria Luiza e Maria Augusta, todas comprometidas com a causa da educação. A primeira professora formada à lecionar na escola foi Júlia Simões, oriunda de Fortaleza que chegou a Fortim numa jangada trazendo consigo seus pertences, dentre eles seus livros e sua máquina de costura. As demais professoras eram leigas, tinham apenas o primário, e o que não impediu de realizarem um excelente trabalho voltado para a comunidade através de realizações culturais (dramas, festas da igreja, quadrilhas, quermesses etc.)

Além das ações culturais e educativas eram desenvolvidas também ações sociais na escola, como: clube de mães, catecismo, grupo de jovens, cursos de corte e costura, bordado e crochê.

Em 1969 o Deputado Federal Ernesto Gurgel Valente doou um terreno na Pedra do Chapéu e o Governador do Estado César Cals autorizou a construção do prédio escolar, que foi inaugurado em 19 de março de 1972, recebendo o nome de Centro de Fortim. Agregou a antiga escola primária, atendendo do pré-escola à 4ª série primária.

Em 1979 é fundada a escola de 1º grau de Fortim, construída pela Prefeitura Municipal de Aracati, para atender inicialmente aos alunos da 5ª a 8ª série. Dez anos mais tarde, foi implantado o 2º grau.

Após a emancipação política de Fortim, o diagnóstico e o enfrentamento dos problemas educacionais do município seguiram outras orientações e procedimentos, decorrentes de uma nova mentalidade e nova estrutura administrativa.

Em 1993 apenas 20% da população estava na escola, quando a taxa de analfabetismo superava os 40%. De imediato surgiu o grande desafio: a chamada escolar, visando a universalização do ensino e o combate ao analfabetismo.

Durante o período de 1993 a 2000 o município manteve sob sua responsabilidade a Educação Infantil ao Ensino Médio. Algumas escolas eram agrupadas outras multisseriadas.

Atualmente o município mantém sob a sua responsabilidade, além da Educação Infantil, o Ensino no Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Educação Especial em processo de implementação.

O atendimento ao ensino se dá em dezoito escolas municipais, algumas em processo de nucleação. O Ensino Fundamental está organizando em ciclos e em seriação. A Educação de Jovens e Adultos está dividida em segmento e Projeto Tempo de Avançar – TAF.

Desde de a emancipação de Fortim, a educação tem sido prioridade na gestão municipal, através de um processo de maturação que se concretiza a cada dia, apoiando-se no debate atual sobre a educação, assim como na reflexão de a educação é condição essencial para o desenvolvimento e para a construção da cidadania.

OBJETIVOS EDUCACIONAIS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.

Considerando que o Plano Municipal de Educação deve retratar a política educacional do Município, no mundo contemporâneo é importante a reflexão de toda sociedade sobre:

- o que aprender
- como aprender
- aprender para construir a cidadania e seus compromissos éticos, sociais e políticos.

O presente Plano contempla a aprendizagem necessária ao acompanhamento do mundo contemporâneo, objetivando:

- a compreensão ampla de idéias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
- a aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional, conforme os novos padrões tecnológicos;
- o desenvolvimento de atitudes que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos;
- a formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais.

Para alcançar tais objetivos foram tomadas decisões políticas educacionais, mais objetivas assegurando:

- abertura institucional para prever parcerias com todos os setores da sociedade;
- flexibilidade para incorporar soluções alternativas e novos modelos para melhorar a qualidade da educação;
- capacidade para definir prioridades, na perspectiva da atuação de diferentes parceiros;
- estabelecer exigências básicas de qualidade de ensino;
- estabelecer sistemas de avaliação e financiamento que permitam diminuir desigualdades sociais.

De acordo com as considerações estabelecidas o município é responsável pela EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL, conforme parágrafo 2º, do artigo 211, da Constituição Federal. A Secretaria Municipal de Fortim ministrará o ensino com base nos princípios – diretrizes gerais – definidos no capítulo 1 da Educação - da Lei Orgânica 1993.

Art.143 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais do ensino, garantido na forma da lei;
- VI – gestão democrática do ensino, garantida a participação de representantes da comunidade, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade.

DIRETRIZES NORTEADORAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando os dispositivos constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: “A educação é direito de todos e dever do Estado e da Família”;

- deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” (Art. 205, Constituição Federal).

- a educação escolar tem como finalidade: “o desenvolvimento pleno do educando, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Art 2º).

O presente Plano Municipal de Educação, tem como princípios:

- a educação como direito; acesso ao ensino obrigatório e gratuito;
- a educação como fator de inclusão social: igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- a educação como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PLANO

- a elevação do nível de escolaridade da população fortinense;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares nos conselhos escolares ou equivalentes.

Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder aos desafios de oferecer uma educação de qualidade, precisa ser construída constante e progressivamente, são estabelecidas as prioridades neste plano municipal, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais.

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todas as crianças obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Prioridade de aulas de reforço e alimentação no período diverso aos alunos que necessitarem.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

3. Ampliação do atendimento na Educação Infantil, garantia de atendimento para todas as crianças de 4 a 6 anos nas Pré Escolas oferecido em dois períodos e oferecer o atendimento de 6 meses a 3 anos nas Creches, em período integral, prioritariamente para as crianças carentes.

4. Valorização dos profissionais de educação. A formação continuada faz parte dessa valorização com a garantia de condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

Portanto, este Plano Municipal de Educação define para os próximos 04 (quatro) anos:

- as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino;
- as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação;
- as diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.
- Oferecer Classes de Alfabetização para jovens e adultos, na zona rural;
- Garantir o reforço e a recuperação escolar aos alunos com defasagem/dificuldade de aprendizagem, em consonância com a Progressão Continuada;
- Propiciar momentos de capacitação aos integrantes da Secretaria de Educação, de abrangência profissional e pessoal;
- Proporcionar cursos de treinamento para a formação de líderes na área administrativo-educacional;
- Eliminar a evasão escolar;

- Centralizar, registrar e divulgar as informações relativas à Educação Municipal;
- Orientar e acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da rede municipal de ensino;
- Participar de encontros e congressos inerentes às áreas de atuação, visando a atualização e a melhoria do desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria;
- Contribuir com a normatização e regulamentação do Sistema Municipal de Ensino;
- Manter o controle e a qualidade da merenda escolar;
- Manter o transporte escolar;
- Realizar reuniões periódicas com os membros dos Núcleos, conforme cronograma previamente estabelecido, anualmente;
- Realizar encontros quinzenais com os cargos de Direção, Direção Adjunta, Coordenação Pedagógica, visando a formação de lideranças das Unidades Escolares.

Para alcançar o conjunto de suas metas, o Município elaborou o seu Plano Municipal de Educação amplo em pequeno prazo, para a satisfação das necessidades de aprendizagem consideradas básicas. No contexto dos planos e estratégias gerais de desenvolvimento ou específicos para a educação, já existentes, um plano de ação de educação básica para todos será necessariamente multisetorial, de forma a orientar as atividades dos setores envolvidos (por exemplo, educação, informação, meios de comunicação, trabalho, agricultura, saúde, meio ambiente arte educação). Modelos de planejamento estratégico variam por definição. No entanto, a maioria deles envolve ajustes constantes entre os objetivos, recursos, ações e limitações. A nível nacional, os objetivos são comumente expressos em termos gerais, ocorrendo o mesmo com respeito aos recursos do governo central, enquanto que as ações são executadas a nível local. Assim, planos locais divergirão naturalmente, quando num mesmo contexto, não apenas quanto ao seu alcance, mas também quanto ao conteúdo. O nosso Plano Municipal de Educação prever variações de condições e circunstâncias. Podemos, portanto, especificar:

- os estudos para a avaliação dos sistemas existentes (análises dos problemas, falhas e êxitos);
- as necessidades básicas de aprendizagem a serem satisfeitas, incluindo também capacidades cognitivas, valores e atitudes, tanto quanto conhecimentos sobre matérias determinadas;
- as línguas a serem utilizadas na educação;
- os meios para estimular a demanda e a participação em grande escala na educação básica;
- as formas de mobilização da família e obtenção do apoio da comunidade local;
- as metas e objetivos específicos;
- o capital necessário e os recursos ordinários, devidamente avaliados, assim como as possíveis medidas para garantir seu efetivo retorno;
- os indicadores e procedimentos a serem usados para medir os progressos obtidos na consecução das metas;
- as prioridades no uso dos recursos e no desenvolvimento dos serviços e dos programas ao longo do tempo;
- os grupos prioritários que requerem medidas especiais;
- os tipos de competência requeridos para implementar o plano;
- os dispositivos institucionais e administrativos necessários;
- os meios para assegurar o intercâmbio de informação entre programas de educação formal e outros programas de educação básica; e
- a estratégia de implementação e o cronograma.

NÍVEIS DE ENSINO

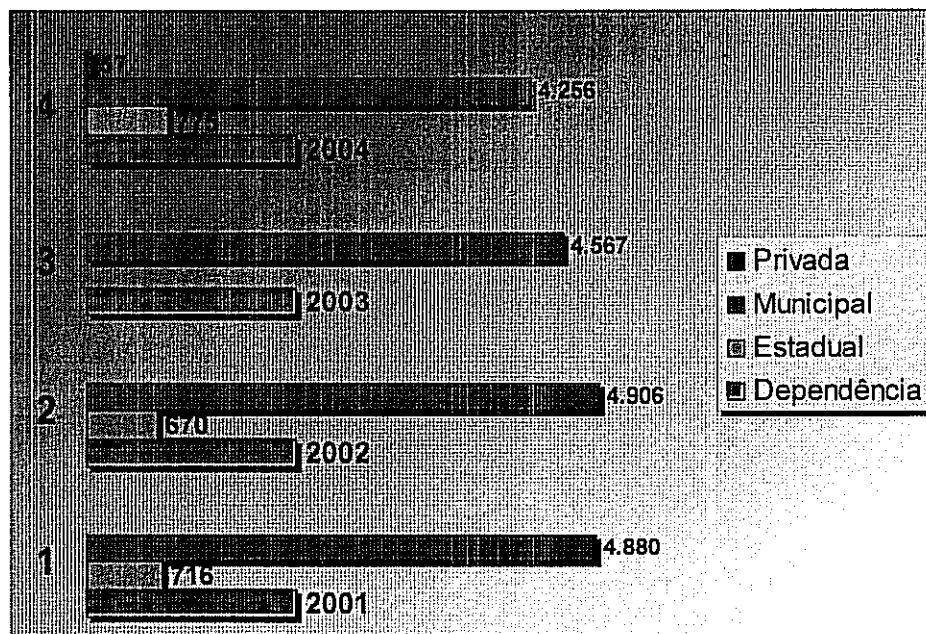
EDUCAÇÃO BÁSICA

De acordo com as tabelas (censo escolar 2000/2003), serão traçados a seguir, os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas dos níveis e modalidades de ensino em nosso município.

Matrícula por Dependência

Dependência	2001	2002	2003	2004
Estadual	716	670		775
Municipal	4.880	4.906	4.567	4.256
Privada				57

FONTE: IBGE (2000)



NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA -2005

Etapa/Modalidade	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada
Educação Infantil	03	02	-	-	01
Ensino Fundamental	01	01	-	-	-
Ensino Médio	01	-	01	-	-
Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	02	02	-	-	-
Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-	-	-
TOTAL DE ESCOLAS	07	05	01	-	01

FONTE: IBGE (2000)

NÚMERO DE SALAS DE AULAS EXISTENTES -2005

Dependência Administrativa	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund.	Ens. Médio	Educ. Especial	EJA	Educ. Prof. e Tecnológica	Total
Municipal	-	35	135	-	-	24	-	194
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	06	03	-	-	-	-	09

FONTE: IBGE (2000)

MATRÍCULA POR NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO- REDE MUNICIPAL

ANO	Educação Infantil		Ensino Fund.		Educ. Esp.	Ciclo.	EJA					
	Creche	Pré	1º/4º Série	5º/8º Séries			I Seg.	II Seg.	III Seg.	IV Seg.	TAF	
2002												
2003												
2004												

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA E LÍQUIDA - ENSINO FUNDAMENTAL (7 a 14 anos)

Ano	Taxa Bruta	Taxa Líquida
2000	179,9	114,6
2001	160,3	110,3
2002	152,5	114,5
2003	148,7	113,4
2004	129,2	101,2

EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A Educação Infantil é a primeira etapa de Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que se debruçaram sobre a criança nos últimos cinquenta anos, investigando como se processa o seu desenvolvimento, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores. E tem oferecido grande suporte para a educação formular seus propósitos e atuação a partir do nascimento.

Essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1.990).

Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a educação infantil pública como uma ação de pobre para pobres. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças de 4 a 6 anos de idade, que conduzirá invariavelmente à universalização, a questão da renda familiar.

A norma constitucional de integração das crianças portadoras de deficiência no sistema regular será na educação infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

A educação infantil de qualidade, direito da criança e da família, como primeira etapa da educação básica, deve, em conjunto com o grupo familiares, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto, é assegurada pelo Poder Público, como uma política básica, universalista, garantida na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), na LDB e em legislações decorrentes, e regulamentada pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Municípios com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração de programas e complementação de financiamento. Faz-se necessário o estabelecimento de uma política clara e objetiva que assegure a progressiva universalização da oferta da educação infantil, sobretudo nas instituições públicas, com a devida finalidade social e pedagógica.

A educação infantil de qualidade, ao cumprir um papel sócio-educativo próprio e indispensável aos sujeitos, objetiva a socialização da criança, de modo a criar condições para a manifestação de valores, vivências e representações infantis. Neste sentido, compreende-se a educação infantil como etapa sistemática do processo de desenvolvimento da criança, ampliando o seu universo cultural, tornando-a capaz de agir com interdependência e fazer escolhas nas situações diversas. Supera-se assim, a concepção que reduz a educação infantil ao preparo para o ensino regular.

Desde a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em dezembro de 1996, o país vive uma reformulação sem precedentes na história de sua política educacional. Na verdade, o embrião dessa mudança foi lançado pela Constituição Federal de 1988 que, pela primeira vez, apresentou a educação infantil como direito. Com a sanção da LDB, os preceitos constitucionais foram implantados de forma sistemática. O Brasil, então, começou a experimentar uma revolução na maneira de encarar a educação nos seis primeiros anos de vida: como direito das crianças, dever do Estado e opção da família. A creche e a pré-escola passaram a ser diferenciadas pelo grupo etário das crianças que as frequentavam, de zero a três anos e de quatro a seis, respectivamente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também, deixou mais claros os papéis das três esferas do Poder Público na gestão da educação infantil. À União e aos Estados coube estabelecer, em colaboração com os Municípios, competências e diretrizes curriculares, mas foi atribuída à esfera municipal a incumbência de garantir esse atendimento. Outro salto substancial foi a definição de padrões para o profissional que trabalha na área.

Com a LDB, a educação infantil conquistou um novo espaço social que rompeu não só com a tradicional vocação assistencialista das creches, mas também com a noção de que a pré-escola tem uma perspectiva antecipatória da escolaridade fundamental.

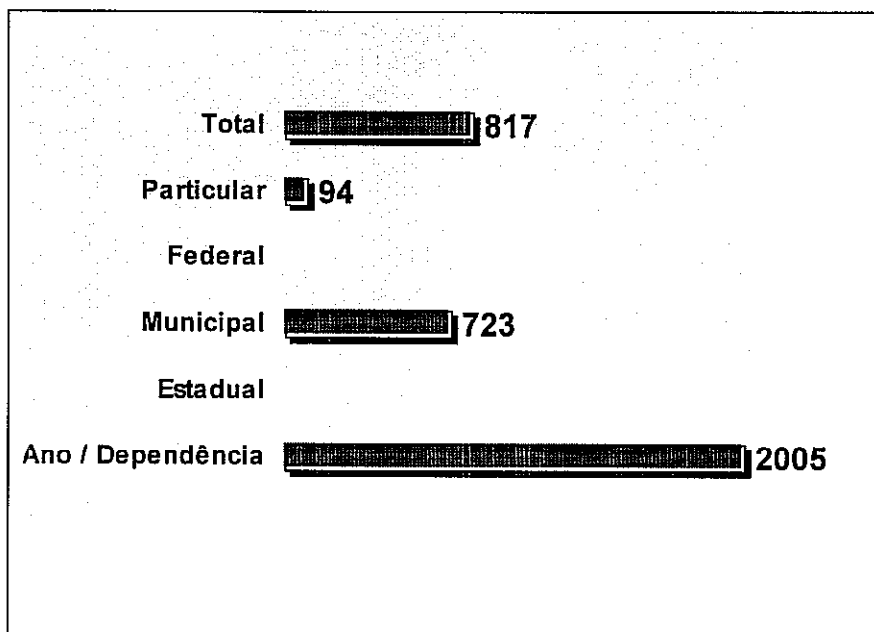
A educação das crianças, de zero a seis anos de idade, não se dá apenas nas escolas, efetiva-se na família, na comunidade e nas instituições as quais vêm se tornando, cada vez mais, intercomplementares, o que reafirma as orientações da Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

Finalmente, um diagnóstico das necessidades da Educação Infantil precisa assinalar as condições de vida e desenvolvimento das crianças brasileiras. A pobreza, que afeta a maioria delas, que retira de suas famílias as possibilidades mais primárias de alimentá-las e assisti-las, tem que ser enfrentada com políticas abrangentes que envolvam a saúde, a nutrição, a educação, a moradia, o trabalho o emprego, a renda e os espaços sociais de convivência, cultura e lazer. Pois todos esses são elementos constitutivos da vida e do desenvolvimento da criança. O efeito sinérgico de ações na área da saúde, nutrição e educação estão demonstrados por avaliações de políticas e programas. Daí porque a intervenção na infância, através de programas de desenvolvimento infantil, que englobem ações integradas de educação, saúde, nutrição e apoio familiar são vistos como um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social.

Em Fortim a oferta da Educação infantil, abrange 80% da população de (3-5 anos) matriculados na rede municipal de ensino ficando os outros 20% divididos entre a rede particular e outros.

Sabemos do nosso compromisso com as crianças de nosso município, pois um dos objetivos é a formação para a cidadania e garantia de seus direitos.

Ano / Dependência	Estadual	Municipal	Federal	Particular	Total
2005		723		94	817



FONTE: IBGE (2000)

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2005

Estabelecimentos de Educação Infantil		
Redes	Creche	Pré-Escola
Estadual		
Federal		
Municipal		15
Particular		02
Total		

58

A educação das crianças, de zero a seis anos de idade, não se dá apenas nas escolas, efetiva-se na família, na comunidade e nas instituições as quais vêm se tornando, cada vez mais, intercomplementares, o que reafirma as orientações da Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

Apesar dos avanços garantidos pela nova legislação brasileira, a educação infantil ainda enfrenta inúmeros obstáculos, sejam políticos, administrativos, pedagógicos ou socioeconômicos. Um deles diz respeito, precisamente, aos recursos. Com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), em 1998, recursos que, anteriormente, vinham sendo aplicados na educação infantil passaram a ser transferidos por estados e municípios ao ensino fundamental, já que a lei obriga a subvinculação de 15% dos impostos estaduais e municipais a esse nível específico de ensino.

Para tentar corrigir as distorções que afetam o financiamento da educação infantil, tramitam, no Congresso Nacional, projetos que prevêem a criação de fundos destinados à educação básica, o que contemplaria desde creches e pré-escolas, até o ensino médio. Dado o exposto, a educação infantil, no município de Fortim, precisa assinalar condições de vida e de desenvolvimento intelectual das crianças. As contingências que a sociedade impõe, como: a pobreza, a desnutrição, a falta de moradia e de saúde precisam ser enfrentadas com atitudes abrangentes que envolvam a solução desses problemas sociais.

Não apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e a educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos. Mas o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público. Ele deriva das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade da maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimentos da criança que a pedagogia oferece. Considerando que esses fatores continuam presentes, e até mais agudos nesses anos recentes, é de se supor que a educação infantil continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social. Isso em parte, determinará a prioridade que as crianças das famílias de baixa renda terão na política de expansão da educação infantil. No entanto, é preciso evitar uma educação pobre e a redução da qualidade à medida que se democratiza o acesso.

Finalmente, um diagnóstico das necessidades da Educação Infantil precisa assinalar as condições de vida e desenvolvimento das crianças brasileiras. A pobreza, que afeta a maioria delas, que retira de suas famílias as possibilidades mais primárias de alimentá-las e assisti-las, tem que ser enfrentada com políticas abrangentes que envolvam a saúde, a nutrição, a educação, a moradia, o trabalho o emprego, a renda e os espaços sociais de convivência, cultura e lazer. Pois todos esses são elementos constitutivos da vida e do desenvolvimento da criança. O efeito sinérgico de ações na área da saúde, nutrição e educação estão demonstrados por

avaliações de políticas e programas. Daí porque a intervenção na infância, através de programas de desenvolvimento infantil, que englobem ações integradas de educação, saúde, nutrição e apoio familiar são vistos como um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social.

Diretrizes

60

A Educação Infantil é primeira etapa de Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que se debruçaram sobre a criança nos últimos cinquenta anos, investigando como se processa o seu desenvolvimento, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores. E tem oferecido grande suporte para a educação formular seus propósitos e atuação a partir do nascimento.

Essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1.990).

Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a educação infantil pública como uma ação de pobre para pobres. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças de 4 a 6 anos de idade, que conduzirá invariavelmente à universalização, a questão da renda familiar.

A norma constitucional de integração das crianças portadoras de deficiência no sistema regular será na educação infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

A educação infantil de qualidade, direito da criança e da família, como primeira etapa da educação básica, deve, em conjunto com o grupos familiares, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto, é assegurada pelo Poder Público, como uma política básica, universalista, garantida na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na LDB e em legislações decorrentes, e regulamentada pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Municípios com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração de programas e complementação de financiamento. Faz-se necessário o estabelecimento de uma política clara e objetiva que assegure a progressiva universalização da oferta da educação infantil, sobretudo nas instituições públicas, com a devida finalidade social e pedagógica.

A educação infantil de qualidade, ao cumprir um papel socioeducativo próprio e indispensável aos sujeitos, objetiva a socialização da criança, de modo a criar condições para a manifestação de valores, vivências e representações infantis. Neste sentido, compreende-se a educação infantil como etapa sistemática do processo de desenvolvimento da criança, ampliando o seu universo cultural, tornando-a capaz de agir com interdependência e fazer escolhas nas situações diversas. Supera-se assim, a concepção que reduz a educação infantil ao preparo para o ensino regular.

As políticas básicas, de caráter público, para a educação de crianças de zero a seis anos devem estar integradas, considerando-se as políticas especiais como complementares e nunca como substitutivas. Cabe ao Poder Público a definição e a implantação das políticas de educação infantil, tendo a sociedade civil como parceira, colaboradora e controladora. A educação infantil de qualidade deve, ao assegurar a formação integral das crianças, exigir uma proposta pedagógica com a consequente organização de espaços adequados, conforme previsto na legislação. Os sistemas de ensino deverão dispor de uma equipe multiprofissional para acompanhamento e supervisão das instituições da educação infantil, integrantes dos mesmos, podendo as mantenedoras contar com o apoio pedagógico de equipe multiprofissional.

Ao Poder Público cumpre oportunizar aos educadores a formação, em serviço, para os profissionais que não tenham habilitação específica, na modalidade Normal ou em nível superior, bem como tem, junto com as demais mantenedoras, a preocupação com a formação continuada e com a atualização permanente dos professores. A vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação deve ser respeitada, asseguradas as fontes específicas para educação infantil de qualidade.

Como direito de todos, a educação infantil de qualidade precisa garantir a integração/inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, ancorada na implantação de mecanismos e de espaços para apoio pedagógico. Faz-se necessários, também, a adequação da infra-estrutura física, tendo em vista a garantia da ampliação da oferta de vagas e compatibilização com a faixa etária da população alvo.

A fim de que se possa preparar a criança para ingressar no ensino regular, é necessário o empenho de todos os atores sociais envolvidos na primeira etapa de educação básica, o que só será obtido se o educando puder exercer seu papel de protagonista e investigador autônomo e expressivo. É seu direito brincar, estabelecer vínculos afetivos e de troca com outras crianças e com adultos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

METAS:

1. Ampliar a oferta de Educação Infantil, de forma a atender em 03 anos, 80% da população em idade escolar de 0 a 5 anos.
2. Mobiliar e adquirir equipamentos e bens para todas as escolas, no prazo de 4 anos.
3. Assegurar no período de dois anos que o município tenha definido sua Política para Educação Infantil com base nas Diretrizes Nacionais, nas Normas Complementares e Estaduais e nas sugestões dos Referenciais Curriculares Básicos.
4. Implementar programas que coloquem à disposição da criança serviços de educação, saúde, assistência, lazer e cultura.

5. Definir princípios e métodos de colaboração entre os diversos fatores políticos e sociais, na busca de garantir o efetivo exercício dos direitos legais da criança e de sua família.
6. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar em 30% das escolas de Educação Infantil, no prazo de 4 anos.

63

AÇÕES

- 1.1 Capacitação de todos os profissionais da Educação Infantil e habilitação dos professores, no prazo máximo de dois anos, nos padrões mínimos exigidos por lei.
- 1.2 Aquisição de material didático, pedagógico e de consumo.
- 1.3 Assegurar aos alunos duas refeições, no mínimo, por turno, com qualidade e quantidade suficientes.
- 2.1 Aquisição de mobília adequada aos padrões básicos de funcionamento da Educação Infantil.
- 2.2 Aquisição de equipamentos e bens para todas as escolas que oferecem Educação Infantil.
- 3.1 Elaboração da Proposta Curricular da Educação Infantil, em consonância com as Diretrizes Nacionais e Estaduais de Educação.
- 3.2 Incentivar as escolas de Educação Infantil a construir seu Plano Político Pedagógico com a participação da comunidade.
- 3.3 Realização de oficinas com todos os segmentos da comunidade escolar para elaboração do Plano Político Pedagógico.
- 4.1 Promoção de parcerias entre as Secretarias afins, para prestar assistência integral às crianças de 0 a 5 anos, através de equipe multidisciplinar.
- 5.1 Realização de encontros semestrais, com todos os segmentos da sociedade, para estudo da legislação específica para crianças.
- 6.1 Reforma e ampliação das unidades escolares que atendam a Educação Infantil com os padrões mínimos para o funcionamento:
 - a) Espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário.
 - b) Instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças.
 - c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação.
 - d) Ambiente externo e interno para o desenvolvimento das atividades, conforme as Diretrizes Curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, movimento e o brincar.
 - e) Mobiliários, equipamentos e material didático pedagógico adequados.
 - f) Adequação às características das crianças com necessidades especiais.
- 6.2 Implantação e estruturação do Centro de Referência de Educação Infantil, na sede do município.
- 6.3 Realização de atividades que possibilite o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao processo de alfabetização.
- 6.4 Desenvolver programas de leitura e escrita, artes, cultura e esporte dentro e fora da escola.

RESULTADO ESPERADO

Esperamos que no final de 2008, tenha-se a inserção de 80% das crianças de 0 a 05 anos na escola com oferta de 20% no ano de 2006, 30% em 2007 e 30% em 2008 com professores qualificados de acordo com as determinações da lei 9.394/96 (LDB), dispondo de escolas equipadas e supridas dos materiais didáticos e pedagógicos necessários.

Dessa maneira, esperamos ter contribuído para o desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo, essenciais no processo de aprendizagem e preparação da criança para a etapa seguinte – o ensino fundamental.

65

ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 8ª SÉRIES) – ENSINO REGULAR

Diagnóstico

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O art 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de ser relacional no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

O artigo 208, § 1º, da Constituição Federal afirma. "O acesso do ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

Dados estatísticos da matrícula inicial do ensino fundamental no município de Fortim e distribuição por rede de ensino demonstra a universalização real do atendimento.

O índice de crianças matriculadas acima de 14 anos no Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries de acordo com o Censo Escolar de 2000 a 2003 é mínimo; devido à aceleração da aprendizagem, reclassificação e apoio pedagógico paralelo em consonância com a progressão continuada.

A prioridade no Ensino Fundamental é de ministrar e manter o ensino com base nos princípios de uma educação de qualidade para todos, observando as situações de distorção idade-série, fazendo a correção dessa distorção quando necessário apoio pedagógico paralelo, em período diverso, laboratório de informática com programações variadas de aprendizagem mantendo as

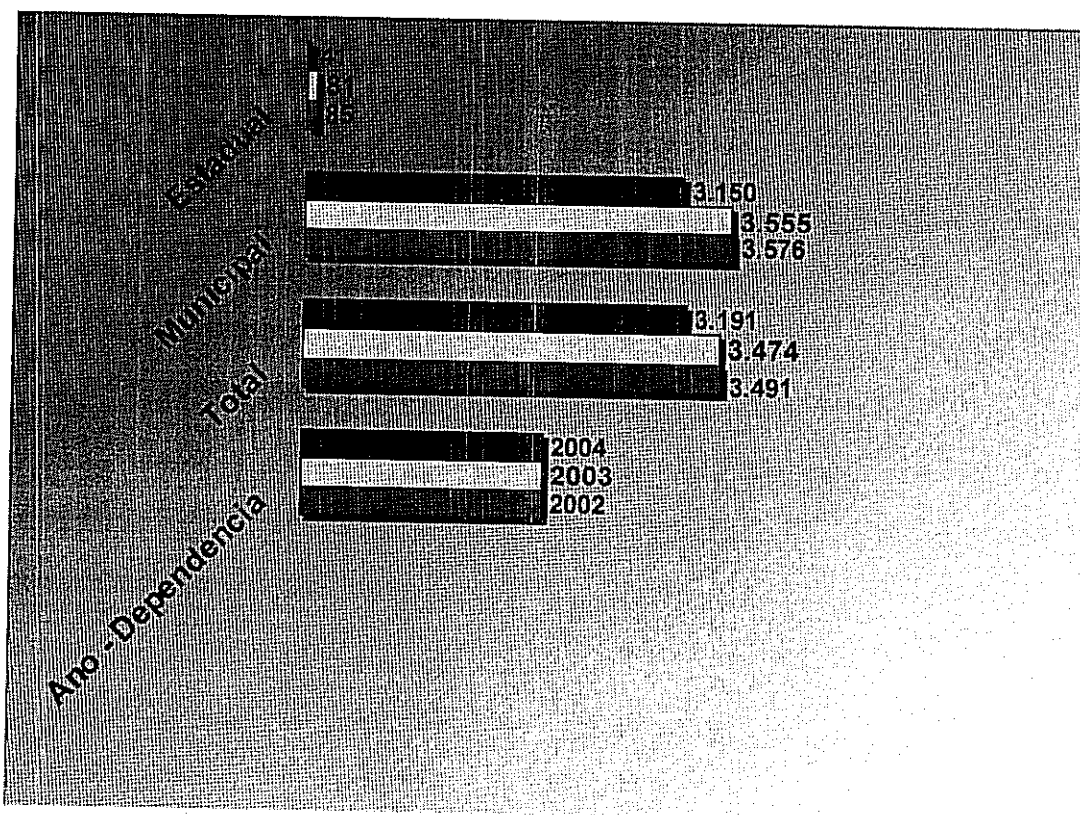
crianças por período necessário a sua recuperação e perspectivas de combater os principais fatores de evasão e retenção onde temos demonstrado no Censo Escolar de 2000 a 2003.

70

ENSINO FUNDAMENTAL – MATRÍCULA INICIAL

Ensino Fundamental - Matrícula Inicial

Ano - Dependência	Total	Municipal	Estadual	Particular
2002	3.491	3.576	85	
2003	3.474	3.555	81	
2004	3.191	3.150	41	



FONTE: INEP (CENSO ESCOLAR)

71

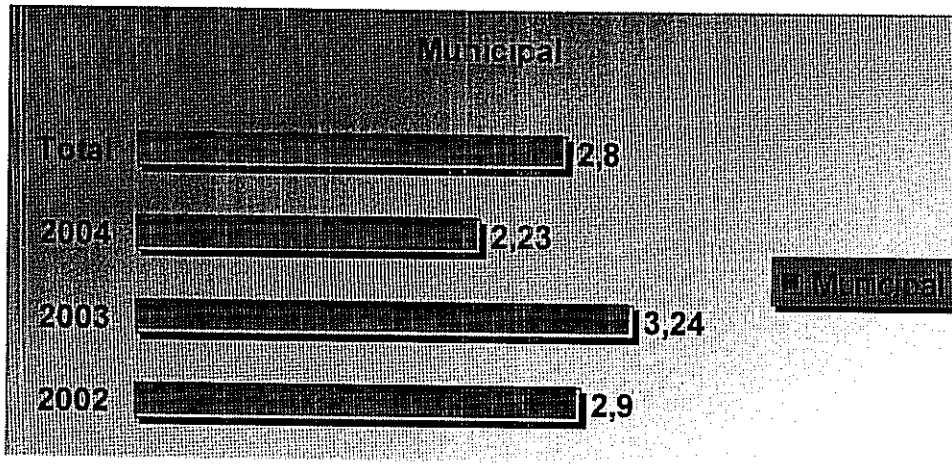
Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries

Evolução das Taxas de Evasão nas redes de Ensino

2002 a 2004

Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	2,9		
2003	3,24		
2004	2,23		
Total	2,8		

FONTE: IBGE (2000)



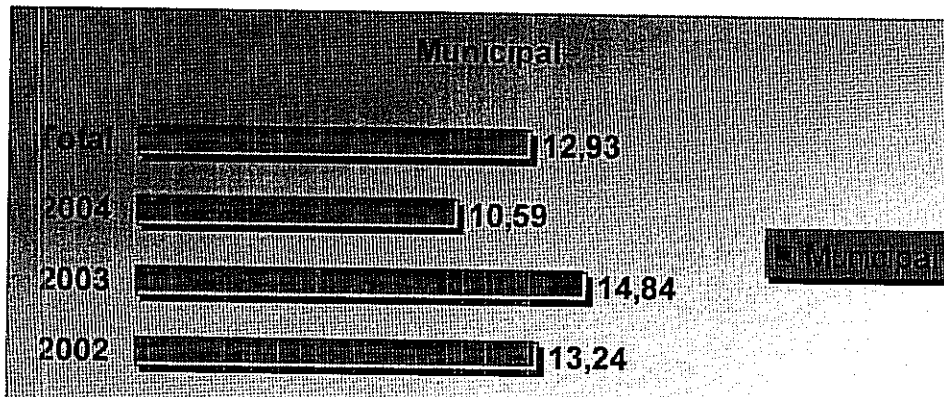
72

Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries

Evolução das Taxas de Evasão nas redes de Ensino

2002 a 2004

Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	13,24		
2003	14,84		
2004	10,59		
Total	12,93		



FONTE: IBGE (2000)

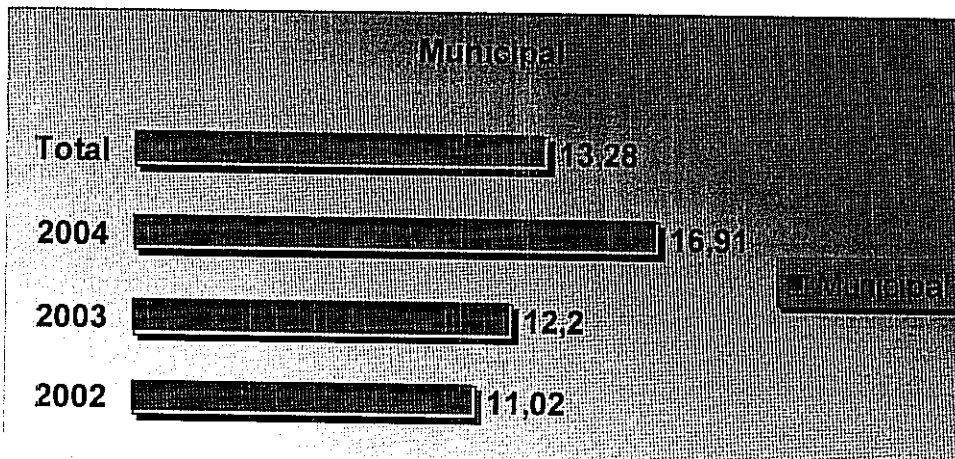
73

Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries

Evolução das Taxas de Repetência nas redes de Ensino

2002 a 2004

Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	11,02		
2003	12,2		
2004	16,91		
Total	13,28		



FONTE: IBGE (2000)

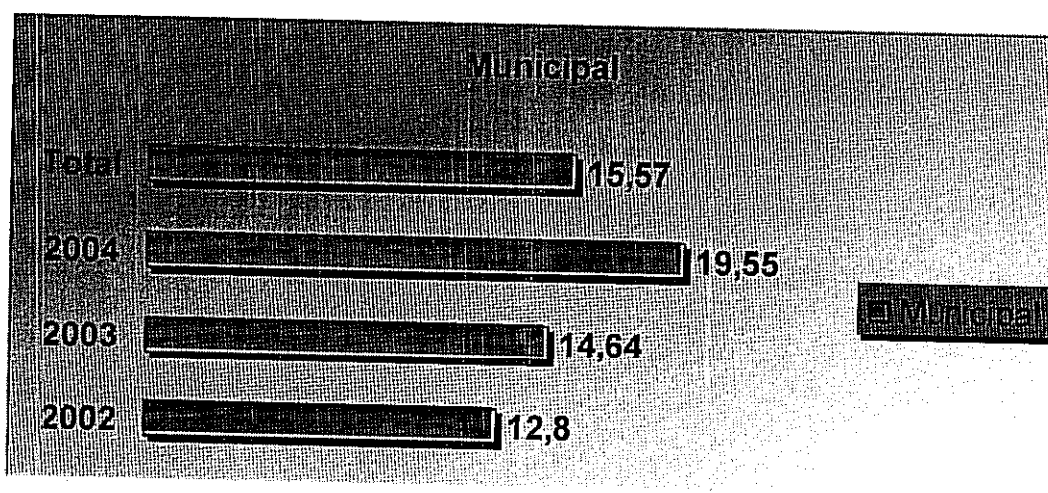
74

Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries

Evolução das Taxas de Repetência nas redes de Ensino

2002 a 2004

Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	12,8		
2003	14,64		
2004	19,55		
Total	15,57		



FONTE: IBGE (2000)

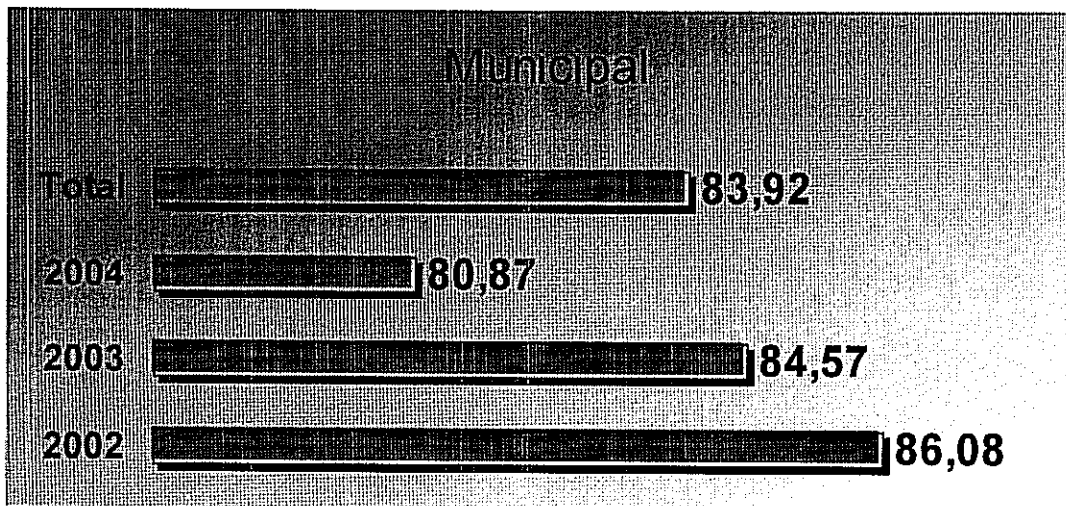
75

Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries

Evolução das Taxas de aprovação nas redes de Ensino

2002 a 2004

Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	86,08		
2003	84,57		
2004	80,87		
Total	83,92		



FONTE: IBGE (2000)

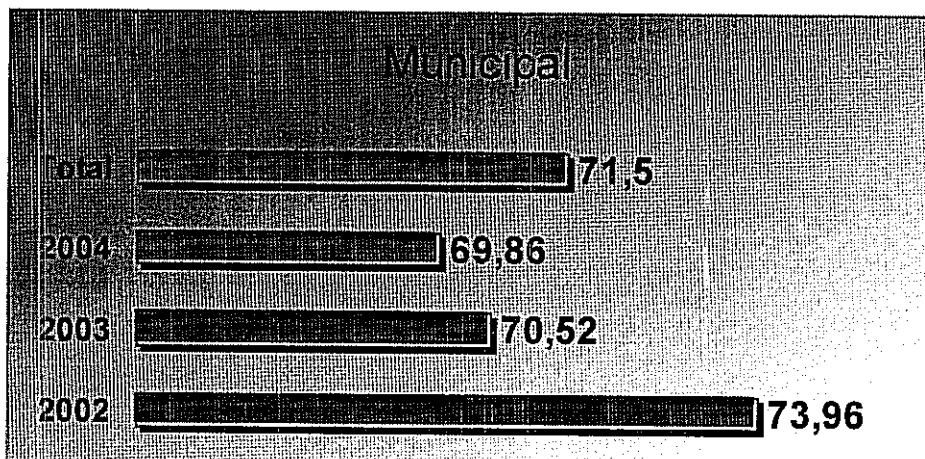
76

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries

Evolução das Taxas de aprovação nas redes de Ensino

2002 a 2004

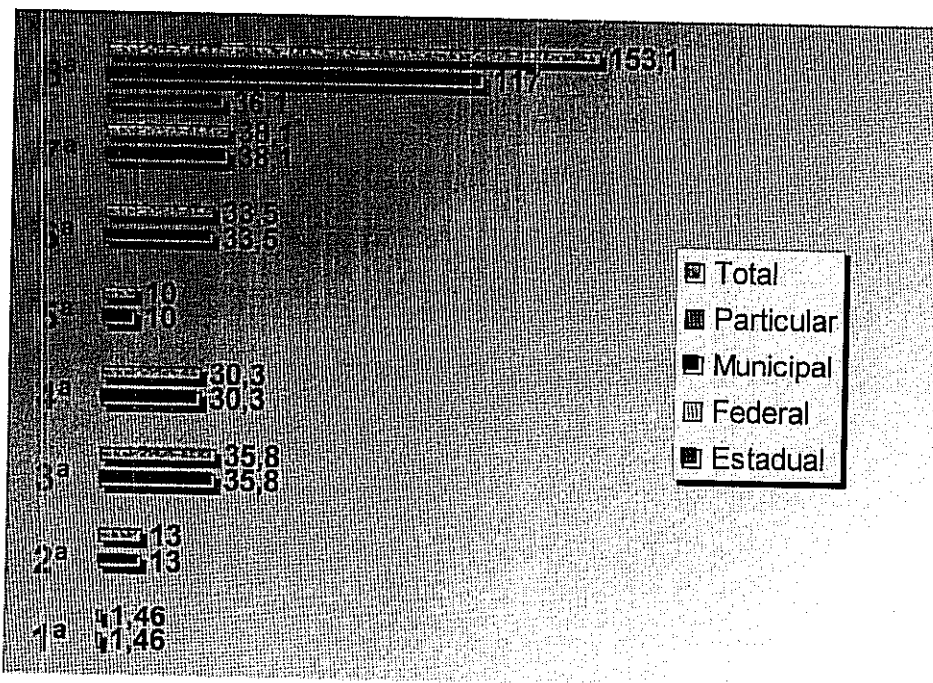
Dependência Administrativa	Municipal	Estadual	Privada
2002	73,96		
2003	70,52		
2004	69,86		
Total	71,5		



FONTE: IBGE (2000)

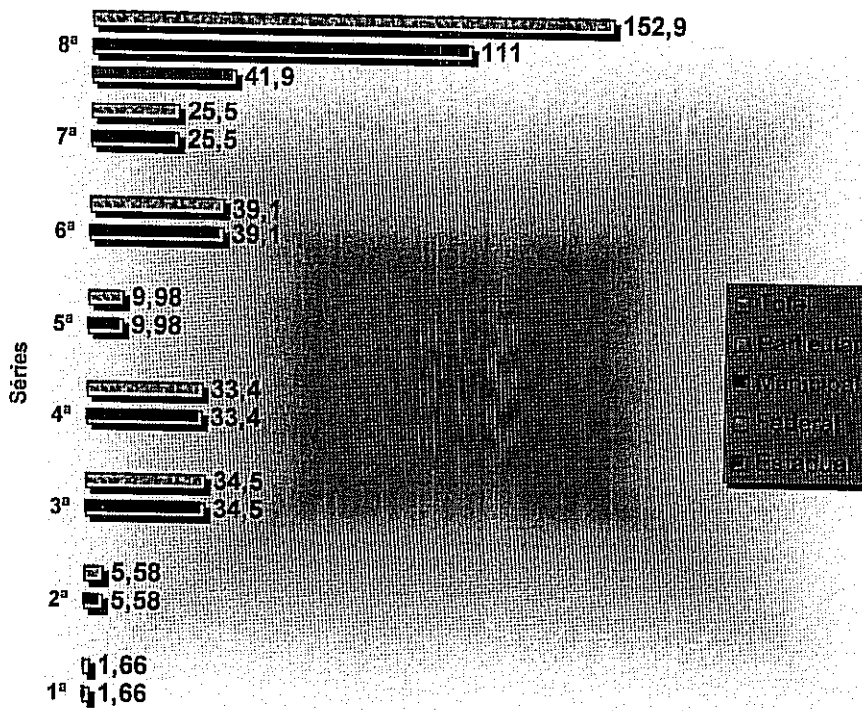
Taxa de Distorção Idade/Série
Ensino Fundamental Regular – 2002

Dependência Administrativa	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Estadual								36,1
Federal								
Municipal	1,46	13	35,8	30,3	10	33,5	38,1	117
Particular								
Total	1,46	13	35,8	30,3	10	33,5	38,1	153,1



Ensino Fundamental Regular – 2003

Dependência Administrativa	Séries							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Estadual								41,9
Federal								
Municipal	1,66	5,58	34,5	33,4	9,98	39,1	25,5	111
Particular								
Total	1,66	5,58	34,5	33,4	9,98	39,1	25,5	152,9

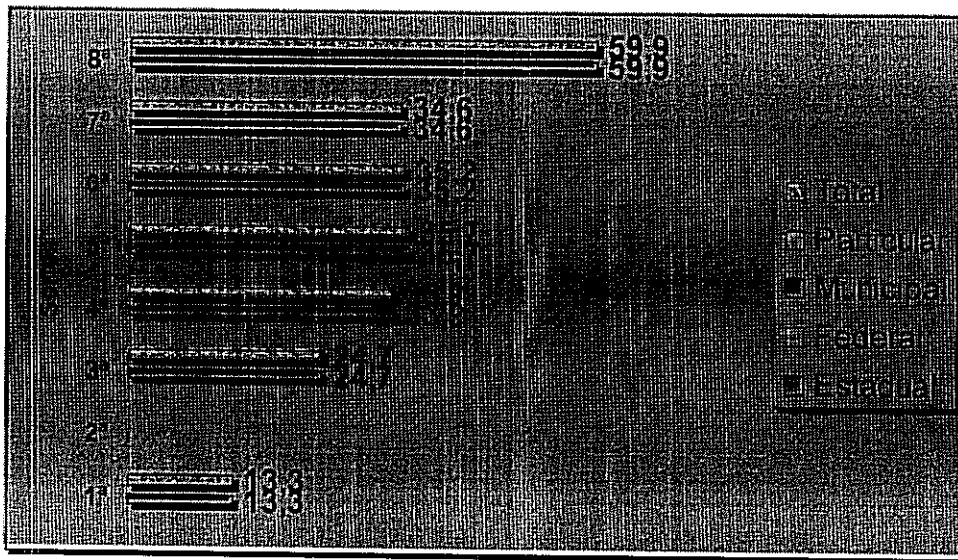


79

Taxa de Distorção Idade/Série

Ensino Fundamental Regular – 2004

Dependência Administrativa	Séries							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Estadual								
Federal								
Municipal	13,3		24,7	33,9	35,7	35,2	34,6	59,9
Particular								
Total	13,3		24,7	33,9	35,7	35,2	34,6	59,9



FONTE: IBGE (2000)

80

De acordo com a contagem da população realizada pelo IBGE, é muito grande o número de jovens entre 7 e 14 anos fora da sala de aula, parte dos quais nela já esteve e a abandonou. Uma parcela dessa população pode ser reincorporada à escola regular e outra precisa ser atingida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos. A exclusão da escola de crianças na idade própria seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar da cidadania. A consciência desse fato e a mobilização social que dela decorre tem promovido esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público, que resultaram numa evolução muito positiva do sistema do ensino fundamental como um todo, em termos tanto de cobertura quanto de eficiência.

De acordo com o Censo Escolar de 2000 a 2003 o índice de matrículas no ensino fundamental de 1ª a 8ª séries vem diminuindo, pois estamos situados numa região que segundo a IBGE, sofre uma baixa na taxa no índice demográfico.

Fortim caminha para ser um "pólo turístico" podendo criar um desenvolvimento no setor do(a) turismo, atraindo uma população futura. A situação sócio-econômica (baixa-renda) da população e a qualidade de ensino que vem sendo oferecido no ensino fundamental de (1ª a 8ª séries), poderá nos anos subsequentes a necessidade de ampliações de salas de aula e até construções de futuras escolas.

Fazendo uma retrospectiva através da observação e diagnóstico do ensino fundamental diante dos registros e censo escolar, constatamos o seu crescimento e a melhoria educacional, tanto nos aspectos físico-administrativos quanto didático-pedagógicos, de acordo com as novas diretrizes emanadas pela L.D.B, PCNs e as exigências desencadeadoras do processo globalizador.

Os profissionais do magistério são capacitados através de parcerias CREDE/SEDUC/MUNICÍPIO com os PCNs em Ação e trocas de experiências de acordo com a realidade da escola num processo efetivo de sócio interação.

A gestão democrática-participativa é fator preponderante não só na Lei de Diretrizes e Bases, como nas diretrizes da Educação Municipal com a Secretaria Municipal de Educação que requer parceria e vontade política de todos os membros – Quadro da Educação – Quadro do magistério – Conselhos – Poder Executivo, etc. Busca-se o respeito à diversidade de opiniões e a participação co-responsável de todos os membros envolvidos no setor educacional.

Diretrizes

1. Qualificar e aprofundar a organização político-pedagógica das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino, com vistas ao atendimento do processo de desenvolvimento/ aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos.
2. Garantir o funcionamento do disposto no regimento escolar de cada unidade de ensino.
3. Garantir recursos financeiros que supram necessidades pedagógicas e de recursos humanos e sua manutenção para os espaços criados a partir da implementação dos ciclos de formação e das totalidades de conhecimento, visando que a aprendizagem efetiva de todos educandos se concretize, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados.
4. Respeitar os tempos de aprendizagem de cada aluno, ampliando vagas e buscando a garantia de atendimento na área da saúde e assistência social, entre outros, levando em consideração as especificidades dos alunos que necessitam acompanhamento.
5. Qualificar habilidades ainda não construídas em cada ciclo e totalidades de conhecimento, priorizando o respeito aos tempos/espaços e aprendizagens.

6. Oportunizar diferentes formas e instrumentos avaliativos na perspectiva de qualificar o processo avaliativo e da progressão dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando.
7. Potencializar, qualificar, ampliar e criar novos espaços de aprendizagem nas unidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino, levando em consideração as especificidades de cada contexto.
8. Realizar conselhos avaliativos periódicos que discutam os processos avaliativos, envolvendo todos os segmentos.
9. Universalizar o ensino fundamental, enquanto direito à educação, inclusive para os que a ele não tiveram direito na idade própria.
10. Ampliar as políticas de estágio de alunos do ensino fundamental, visando à inserção dos alunos maiores de 16 anos nas experiências do mundo do trabalho.
11. Garantir espaços de discussão permanente sobre políticas educacionais de inclusão, entre todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.
12. Ampliar os serviços municipais (similares à sala de integração e recursos), bem como recursos humanos e materiais, que garantam o processo de atendimento e inclusão qualificada dos alunos, desde o momento de sua entrada na escola até a conclusão de sua escolarização.
13. Ampliar a discussão entre as escolas regulares e especiais sobre o acolhimento do aluno de inclusão, bem como apoiar a enturmação e a terminalidade destes alunos.
14. Criar a volância especializada, feita por um educador especial, nas turmas com alunos com necessidades educacionais especiais e surdos, incluídos no ensino regular do Sistema Municipal de Ensino, fazendo parte da equipe pedagógica e estender o atendimento pedagógico especializado a todos os níveis e modalidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino, efetivando a inclusão escolar.
15. Qualificar e ampliar a política de acessibilidade do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as adaptações físicas, de comunicação e de currículo necessárias ao acesso e a permanência de todos.
16. Possibilitar a continuidade de escolarização para alunos com terminalidade específica, criar propostas político-pedagógicas voltadas ao ensino técnico profissionalizante.

A Constituição de 1988 prevê a garantia da oferta de ensino fundamental a todos os brasileiros, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

Além de ser prioridade a oferta de ensino fundamental a toda a população do Estado, é ponto crucial deste Plano Municipal de Educação a erradicação do analfabetismo, o acesso e a permanência de todos, crianças, jovens e adultos na escola, que ainda se encontrem em situação de não-escolaridade. Para tanto, há que se promover a continuidade do processo de democratização do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência do educando na escola, proporcionando a ele as condições necessárias para que obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza. Faz-se necessário o estabelecimento de uma política de expansão do ensino fundamental, visando a sua total universalização, bem como o atendimento em período integral para as comunidades que assim o necessitem. Tal norte só se efetivará tomando-se, como ponto de partida, concepções pedagógicas embasadas nas ciências da educação e optando-se pelas que valorizem um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade e os temas vinculados ao contexto da maioria da população. Tal posicionamento abrirá novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar o mundo que ora se desenha. Os temas transversais, previstos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, colaborarão para o desenvolvimento dos sujeitos, vistos como cidadãos de direitos, cônecios de seus papéis de atores sociais no desenvolvimento do estado. Essa prática, entretanto, só será possível na medida em que se avance nos programas de qualificação dos professores, os quais devem ser compromissos efetivos dos sistemas de ensino e das instituições de ensino superior. O real comprometimento de todos os profissionais e gestores da educação, em todos os níveis, deve ser a base para a cidadania na busca de uma sociedade que respeite as diferenças e os direitos sociais como valores. A oferta de cursos de habilitação, conforme a legislação, para todos os profissionais do Magistério precisa ser seguida pela formação continuada dos professores. Para que se tenha um ensino fundamental de qualidade, não bastam apenas ações pedagógicas. Há, também, a necessidade de se destinarem verbas para adaptação das escolas aos padrões mínimos de infra-estrutura, já previstos no Plano Nacional de Educação. Há que se contemplar a reforma e a manutenção de prédios, a atualização e a ampliação de acervo das bibliotecas, o mobiliário, os equipamentos pedagógicos e os recursos tecnológicos.

É fundamental, também, a qualificação do trabalho pedagógico, a partir do provimento das escolas com modernos recursos didáticos e técnicos, bem como, infra-estrutura adequada que viabilize a existência de um ensino com qualidade social.

A educação, neste nível de ensino, precisa ser fator de integração social, em que a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular seja realizada com o atendimento de profissionais docentes e multidisciplinares qualificados e com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados. Outrossim, a escola, no meio rural, requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do Estado. As escolas unidocentes, para conservar o espírito de comunidade, poderão permanecer, se necessário; e seus professores receberão atenção especial para capacitação, consideradas as peculiaridades regionais.

Tendo em vista o crescimento populacional, sempre que o Município não possuir vagas disponíveis em número suficiente para atendimento da demanda, serão promovidas parcerias com a rede estadual e particular por meio do estabelecimento de convênios.

Nesse contexto, sobressai a necessidade de valorização do aluno em sua totalidade, abrangendo as dimensões cognitivas, sociais, psicológicas, afetivas e regionais. Privilegiar a aprendizagem e o desenvolvimento do educando através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado no processo de construção do conhecimento, de modo a se oferecer uma educação humanizadora, deverá contar, também, com a participação da comunidade, em que se possa construir uma educação comprometida com o desenvolvimento social.

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

No período de vigência deste plano, o ensino fundamental tem que manter a sua universalização, e terá que mantê-lo sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade, entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito do ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

De acordo com as matrículas que serão efetuadas nos 04 (quatro) anos de vigência deste plano há necessidade de políticas educacionais destinadas à atenção as necessidades futuras.

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar o percurso escolar permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino. O atendimento em período diverso, apoio pedagógico, laboratório de informática, língua estrangeira, desenvolvimento de atividades artísticas, práticas de esportes, alimentação adequada, é um avanço significativo ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Além do atendimento pedagógico a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente diante das necessidades de carência. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo com as famílias de menor renda, como procedimento de renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

METAS

1. Assegurar a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola.
2. Reduzir o índice de reprovação escolar de 16,91% para 6% no prazo de 02 (dois) anos.
3. Erradicar a evasão escolar no Ensino Fundamental Regular, no prazo máximo de 04 (quatro) anos.
4. Aumentar o índice de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).
5. Reduzir o índice de distorção idade/série de 26,7% para 3% no prazo de 4 (quatro) anos.

AÇÕES

- 1.1 Capacitação e habilitação dos professores do Ensino Fundamental, no prazo máximo de 02 (dois) anos, nos padrões mínimos exigidos por lei.
- 1.2 Aquisição de material didático, pedagógico e de consumo em todas as escolas.
- 1.3 Criação de oficinas de arte-cultura e de escolinhas esportivas, no contra-turno, em todas as escolas.
- 1.4 Implantação, no município, de equipe multidisciplinar fortalecendo o acompanhamento pedagógico.
- 1.5 Garantia da oferta e melhoria da qualidade do transporte escolar.
- 2.1 Elaboração e adaptação da Proposta Curricular e do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental Regular.
- 2.2 Criação de projetos de reforço escolar, no contra-turno, em todas as escolas;
- 2.3 Organização e modernização da Biblioteca Municipal para atendimento a todos os alunos do Ensino Fundamental e a comunidade;
- 2.4 Implementação do Plano Político Pedagógico das escolas de Ensino Fundamental.
- 2.5 Estímulo à criação e implementação de Projetos Educativos interdisciplinares.
- 3.1 Promoção de atividades socioculturais, de apoio pedagógico e de recuperação nos horários interturnos.
- 3.2 - Informatização de 50% das escolas de Ensino Fundamental.
- 3.3 - Organização de Centros de multimídias nas unidades escolares.
- 3.4 - Estímulo à organização de Grêmios Estudantis.
- 3.5 - Garantia de merenda escolar de qualidade e quantidade suficiente.
- 4.1 Capacitação dos professores do Ensino Fundamental, com ênfase em língua portuguesa e matemática.
- 4.2 Realização de oficinas de leitura, escrita e matemática, para os alunos do Ensino Fundamental.
- 4.3 Promoção de Concursos Literários e de matemática, nas escolas de Ensino Fundamental e incentivo à participação dos alunos em concursos e olimpíadas estaduais e nacionais destas áreas.
- 4.4 Promoção de encontros anuais para discussões coletivas acerca dos resultados educacionais do Ensino Fundamental no município.
- 5.1 Intensificação de reforço escolar no contra-turno do Ensino Fundamental.
- 5.2 Criação de programas no município para atender as clientelas nessa distorção idade/série.

RESULTADO ESPERADO

Esperamos ter alcançado a universalização do ensino, acesso e permanência da clientela do Ensino Fundamental com qualidade na escola, bem como a capacitação continuada e habilitação de professores.

A melhoria de equipamentos permanentes, consumo e estrutura física nas unidades escolares onde favorece a prática de esporte, lazer, cultura e cidadão.

4. ENSINO MÉDIO

De acordo com o artigo 211 da Constituição Federal e com o artigo da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), é competência do Estado o Ensino Médio.

Em Fortim, o Ensino Médio é atendido pela única escola da rede estadual de ensino, com 681 alunos matriculados distribuídos nos turnos vespertino e noturno. **88**

A escola funciona em parceria com o município, que utiliza o prédio escolar no turno da manhã e, em contra partida, fornece o transporte escolar a todos os alunos do Ensino Médio das localidades rurais, até a sede da escola, em convênio com o Governo do Estado.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIAGNÓSTICO

É do conhecimento de todos que o direito à educação, historicamente, era reservado à elite, não atingindo a realidade populacional; por isso, no final do século XIX, a maioria das pessoas com idade superior a cinco anos era analfabeta. Na primeira República, a partir da década de 20, com discurso dos renovadores escolanovistas, foi exigida do estado a responsabilidade sobre a educação de jovens e adultos, mas esta inflexão estava associada ao início da industrialização e a

aceleração da urbanização brasileira. Assim, a política educacional relacionava-se à necessidade de qualificação mínima da força de trabalho. Na década de 50, numa visão progressista, surgiram as Campanhas de Educação Adolescentes e Adultos (CEAA), da Educação Rural (1952) e os Movimentos de Cultura Popular, reduzindo os índices de analfabetismo.

Com a ruptura política, em 1964, foram alteradas as práticas pedagógicas. Surgiu em 1967 o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e, em 1971, ocorreu a implantação do Ensino Supletivo. Essa estrutura, adequada à nova composição política, estabeleceu controle conservador e centralizador, tratando com suplência a educação de jovens e adultos. A educação de Jovens e Adultos (EJA) foi tratada, no país, durante muito tempo, como uma chaga, sendo realizadas várias campanhas para erradicar o analfabetismo, ou ainda, como reforma de base a ser implementada para enfrentar suas causas. Sob esse enfoque, tal modalidade foi oferecida, nas décadas seguintes, em geral, no turno da noite, com menor carga horária, encarada pelo sistema de ensino como complementar e acessória. Era vista como estrutura de suplência, como "algo a mais" do processo educativo, um adicional oferecido a quem não pôde ter acesso a idade apropriada, dispondo, tardiamente, da escola.

A partir de 1985, período de redemocratização das relações sociais e das instituições políticas brasileiras, legitimou-se o campo educacional ao se discutir a valorização do professor, a verba pública, a escola para todos. A Constituição Federal de 1988 exigiu a participação do governo e da sociedade civil na supressão do analfabetismo. Com a LDB 9394/96, foi reafirmado o direito de jovens e adultos ao ensino básico adequado às condições peculiares de estudo e definido o dever do Poder Público de oferecê-lo gratuitamente. Na concepção de EJA, com a elaboração de diretrizes na formulação de políticas de alfabetização, com ampla participação social, a educação de jovens e adultos passou a ser vista como modalidade de ensino. Admitiu-se, assim, que movimentos sociais, organizações não-governamentais e universidades gerassem mudanças na educação de jovens e adultos através de projetos, programas e propostas que rompessem com a padronização da exclusão, culminando nas diretrizes do Parecer CEB 11/2000, bem como do Plano Nacional de educação (PNE).

A educação de jovens e adultos tem hoje como referência os seguintes documentos nacionais e internacionais: Declaração Mundial sobre Educação para todos de Jomtien (1999, Tailândia), Compromisso de Dakar (2000, Senegal), Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos – CONFITEA V (1997, Alemanha), Década das Nações Unidas para Alfabetização (2003 – 2012), Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, Constituição Estadual de 1989 (CE), e o Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 10.172/01.

O Brasil apresenta uma tendência de redução da taxa de analfabetismo, que evolui de 17,2% em 1992 para 13,3% em 1999, chegando a 12,4% em 2001. A região nordeste registra um ritmo marcado por oscilações, passando de 32,7% em 1992 para 21,0% em 1999, alcançando 24,3% em 2001.

Assim como no Brasil, o Estado do Ceará vem mostrando queda significativa no tocante ao analfabetismo, graças a ações intersetoriais desenvolvidas de maneira articulada com a SEDUC, além da participação no Programa Federal Alfabetização Solidária.

Todavia, a realidade atual do analfabetismo juvenil e adulto no Estado (população de 15 anos e mais) ainda atinge 1,26 milhão de pessoas. Deste total, 41,2% (518,1 mil) residem em localidades rurais; 4,3% (54,5 mil) são jovens com idade entre 15 e 19 anos; 49,7% (625,5 mil) são jovens adultos com idade de 20 a 49 anos; 45,9% (578,1 mil) têm mais de 50 anos.

É significativo o contingente da população acima de 15 anos, população economicamente ativa (PEA), que não sabe ler ou escrever um bilhete simples. Este quadro de analfabetismo literal e funcional impacta intensa e negativamente na escolaridade da população, comprometendo o desenvolvimento do Estado e contribuindo na queda dos indicadores sociais e econômicos.

A preocupação do Estado eleva-se e cursos presenciais são oferecidos para assegurar a continuidade dos estudos desses jovens e adultos.

A maior parte dos jovens e adultos atendidos encontra-se na etapa inicial do Ensino Fundamental (45%), seguidos do Ensino Médio (34%), da alfabetização (16%) e da etapa final do Ensino Fundamental (5%). Sobre o comportamento apresentado no ensino médio e na etapa inicial do Ensino Fundamental é preciso fazer dois registros. No primeiro caso aponta a repercussão do Programa Tempo de Avançar Médio (TAM); no segundo, indica que a demanda de escolarização na etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) deve apresentar crescimento significativo nos próximos anos.

De todo modo, os dados mostram que o incremento da matrícula de jovens e adultos situa-se como um desafio histórico pois 19,5% da população de 15 a 17 anos encontra-se fora da escola (PNAD, 2001). Tal quadro aponta para a necessidade de uma política de inclusão de jovens e adultos na perspectiva da continuidade de estudos tendo em vista pelo menos a conclusão do nível fundamental da educação básica.

A política educacional para o município começou a ser traçada em 1993/1994, quando o Secretário de Educação do Município de Icapuí, naquela época, Por^o Augusto Jerônimo, foi convidado a desenvolver um trabalho semelhante em Fortim. Para tanto, organizou imediatamente a Secretaria de Educação, com uma estrutura mínima e flexível que permitisse o fluxo das ações educativas.

A Educação de Jovens e Adultos, deu-se então, nos chamados Círculos de Cultura. Foi uma iniciativa tomada a partir deste mesmo ano, revelando um retorno da população fora de faixa etária para a escola, o que sem dúvida confirma a importância dada a educação pela comunidade e o reconhecimento do seu valor estratégico.

Com a criação dos Círculos de Cultura, foi possível oferecer aos jovens e adultos, em sua maioria pescadores, serventes, domésticas entre outras pessoas, aulas nos horários convenientes, para que assim vislumbrassem novos horizontes profissionais.

A partir daí, a EJA deu um salto e aos poucos foi-se conseguindo alcançar patamares significativos em nosso município.

Diversos projetos de alfabetização e de formação escolar são desenvolvidos para garantir a todos oportunidades de desenvolvimento cultural e inserção na cultura letrada, permitindo aos educandos compreender e atuar no mundo em que vivem, conhecendo os direitos e deveres da cidadania, respeitando a pluralidade cultural e recuperando a auto-estima, proporcionando assim sua autonomia pessoal com responsabilidade.

A Constituição Federal determina como objetivo da Educação Nacional, a erradicação do analfabetismo no Brasil e para que isto aconteça é preciso que cada município assuma sua parcela de responsabilidade. Os indicadores atuais apontam que muito se tem para fazer em termos de atendimento a este parcela da população, no que se refere a oportunidades educacionais e em sua permanência nas classes de alfabetização e continuidade no processo educacional.

Embora no município haja oferta de vagas, a maior dificuldade se encontra em levar esta população para a escola, porque por motivos diversos não se sentem estimulados a frequentar os cursos de alfabetização, ou outras séries do 1º Segmento (1ª a 4ª séries).

O município conta atualmente com 564 matrículas no 1º Segmento da EJA, distribuídas em classes de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. O 2º Segmento do Ensino Fundamental ainda não é oferecido pelo município, porém, para atender aos jovens e

adultos que almejam concluir o Ensino Fundamental, é oferecido o Programa Tempo de Avançar. O Ensino Médio é atendido pela Rede Estadual.

A Educação de Jovens e Adultos refere-se a um desafio que se apresenta para toda a sociedade como uma modalidade de ensino no novo milênio, direcionada a clientela que por algum motivo teve que atrasar seus estudos.

Tal modalidade de ensino é apoiada pela Constituição Federal de 1988, no art. 28, que garanti a educação a todos aqueles que a ela não tiveram acesso independente da faixa etária, e posteriormente pela Lei nº 9394/96, no Artigo 4º, Inciso VII que oferta a Educação Escolar Regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; e ainda nos seus Artigos 37 e 38 enfatiza que, a EJA passou a ser uma modalidade da Educação Básica nas etapas dos Ensinos Fundamental e Médio.

A Educação de Jovens e Adultos é parte integrante da escola e como tal, deve estar participando ativamente de todos os momentos, inclusive dos planejamentos para elaboração e discussão de Projetos Educativos.

Fundamentando-se nessa lógica, buscamos neste Plano Municipal de Educação abordar metas e ações que promovam a compreensão e a apropriação dos avanços científicos, tecnológicos e técnicos no contexto de uma formação de qualidade estes Jovens e Adultos. 96

Matrícula Inicial – EJA – 2005

Dependência Administrativa	EJA Presencial			
	Alfabetização	Ensino Fundamental		
		1ª e 4ª série	5ª e 8ª série	Total
Estadual				
Federal				
Municipal	40	524		564
Particular				

Fonte : SIED/MEC - Censo Escolar

Particular

Municipal

Federal

Estadual

564

524

40

- Ensino Fundamental Total
- Ensino Fundamental 5ª e 8ª série
- Ensino Fundamental 1ª e 4ª série
- Alfabetização

Diretrizes

O Plano Nacional de Educação, em decorrência do art. 214, I, da Constituição Federal de 1988, prevê ações do Poder Público para a erradicação do analfabetismo. As contingências socioeconômicas enfrentadas por crianças e jovens em idade escolar forçaram, muitas vezes, a deixar de frequentar as aulas para buscarem o sustento familiar, através do trabalho precoce. Isso implicou, por muito tempo, o aumento do número de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental. Em vista do quadro que ora se delinha no Estado do Ceará, faz-se necessário assegurar a ampliação das séries iniciais de alfabetização, completando o ciclo de oito séries do ensino fundamental e das séries do ensino médio em até cinco anos. Tal atitude requer dos sujeitos envolvidos, no processo, alterar a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida e sim a um conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização. 97

Há necessidade de identificação e caracterização, através de parcerias entre União, Estado e Municípios, dos locais críticos de existência dos não-escolarizados, especialmente, aqueles em situação de risco, em todos os níveis e modalidades, visando a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas na área da educação. O Poder Público, ao garantir o acesso e a permanência de jovens e adultos na EJA, deve colocar-se, também, ao lado da sociedade, quando mobilizar esforços para apoiar os empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente de diversas formas: pela organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, pela concessão de licenças para frequência em cursos de atualização e pela implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

Para que a EJA possa atuar de forma efetiva, em parceria com a comunidade, o Município garantirá formação continuada aos profissionais que atuam na modalidade da educação de jovens e adultos através de encontros, seminários e cursos sob responsabilidade das escolas, coordenadorias regionais e secretarias de educação. A possibilidade de oferta de cursos específicos, de média e longa duração, para a formação de profissionais para atuarem

98

na EJA, proporcionados pelas instituições de nível superior e por programas de educação a distância, deve permitir que o Estado assegure concurso público aos egressos para atuarem no ensino fundamental (séries iniciais e finais) e no ensino médio.

Parte da carga horária do professor que atua na EJA poderá ser preenchida com a confecção de materiais didáticos e com a socialização de técnicas pedagógicas apropriadas para a educação de jovens e adultos. As oportunidades de convivência em um ambiente cultural enriquecedor poderão se dar por meio de parcerias com universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral. Além do mais, é preciso observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para ensino fundamental, formação de professores, educação a distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena.

A oportunização aos educandos de oficinas profissionalizantes pode abrir-lhes possibilidade de progressão profissional e consequente inserção no mercado de trabalho de forma que o processo não se limite à formação acadêmica apenas. A par dessas estratégias, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas de emprego para os jovens e os adultos e, sobretudo, para as mulheres cuja escolarização tem, em tempos atuais, grande relevância, considerando o impacto social, a contextualização intelectual e profissional e a responsabilidade no desenvolvimento e na manutenção da família.

1. As Diretrizes Curriculares Nacionais do ensino Fundamental orientarão estas que serão implementadas no processo ensino aprendizagem que se implantará e dará continuidade na EJA no município de acordo com as normas vigentes e estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 2198. Como modalidade da Educação Básica a EJA terá sua identidade própria e considerará as situações e os perfis dos estudantes e sua faixa etária que também se pautará pelos princípios de equidade com modelo pedagógico próprio e molde nos Parâmetros Curriculares Nacionais de modo que assegurará:

I - distribuição adequada dos componentes curriculares proporcionando patamar igualitário de formação para estabelecer a igualdade de direitos e oportunidades educacionais.

99

II.- valorização do mérito de cada um respeitando as diferenças e reconhecendo a alteridade própria e inseparável dos Jovens e Adultos em sua formação.

III - oferecimento de espaço e tempo adequados para que se assegure a identidade formativa aos demais participantes da escolarização básica.

2. A duração do Primeiro Segmento de Ensino Fundamental será de quatro anos, respeitando-se o ritmo e o desenvolvimento dos educandos, podendo ser prolongado esta etapa de escolarização, ou acelerada de acordo com os objetivos estipulados e plenamente alcançados.

3. De acordo com o artigo 49, I e VII, da LDB, e a regra da prioridade para atendimento da escolarização universal obrigatória, será condicionada a idade mínima para matrícula de 15 anos completos.

4. Fica vetada a matrícula de crianças e adolescente da faixa etária da escola obrigatória, ou seja, dos sete aos quatorze anos completos.

5. Caberá ao Poder Público Municipal, de acordo com o princípio de publicidade, divulgar na ocasião da matrícula, data, local e endereços onde se realizará o curso, bem como acompanhar, fiscalizar e controlar seus estabelecimentos e dos particulares que oferecerem esta modalidade.

6. Caberá ao Poder Público Municipal expedir certificados, mediante avaliações dos conhecimentos e habilidades obtidos no processo de formação escolar, extra-escolar para fim de continuidade de estudos e outras obrigações.

METAS

1 - Alfabetizar 100% da população analfabeta do município, a partir dos 15 (quinze) anos de idade, no período de 4 (quatro) anos.

2 - Garantir e ampliar o processo de escolarização na Educação de Jovens e Adultos a toda a população, bem como, na Educação de Jovens e Adultos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Fortim, no prazo de 4 (quatro) anos.

100

3 - Reduzir o índice de evasão nas salas da EJA no município.

4 - Garantir tempo, recursos financeiros e espaço para que a comunidade produza material pedagógico apropriado à Educação de Jovens e Adultos, traduzindo as experiências desenvolvidas, no prazo de 4 (quatro) anos.

AÇÕES

1.1 - Realização de mapeamento e revisão anual da situação de escolaridade dos jovens e adultos, por localidade.

1.2 - Ampliação da rede de atendimento a jovens e adultos pela utilização de espaços disponíveis no horário noturno da rede municipal.

1.3 - Adequação do calendário escolar às especificidades do município, garantindo a frequência do aluno à sala de aula.

1.4 - Capacitação e habilitação de todos os professores da Educação de Jovens e Adultos, no prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme os padrões mínimos exigidos pela lei.

1.5 - Adesão aos programas Federais e Estaduais para Educação de Jovens e Adultos.

2.1 - Implantação do 2º segmento (5º a 8º) da Educação de Jovens e Adultos nas escolas municipais.

2.2 - Implantação de novas alternativas de organização curricular na Educação de Jovens e Adultos.

2.3 - Organização de programas de Alfabetização e de educação para servidores, em parceria com órgãos da Administração e outras instituições.

3.1 - Aquisição de kit de material individual para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, materiais didáticos, pedagógicos e de consumo para os professores.

101

3.2 - Implantação de horários flexíveis, garantindo o acesso do aluno trabalhador à sala de aula.

3.3 - Garantia de merenda escolar de qualidade e em quantidade suficiente, adequada à faixa etária dos alunos.

3.4 - Elaboração da Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos do Município, com base nos PCN's e Parâmetros em Ação da Educação de Jovens e Adultos, dos conteúdos e das disciplinas para adequação às necessidades dos alunos.

3.5 - Oferecimento de cursos básicos de formação profissional para os jovens e adultos, matriculados regularmente na sala da Educação de Jovens e Adultos.

4.1 - Criação de oficinas pedagógicas, para produção de materiais pedagógicos concretos para leitura, escrita e cálculo dos alunos da educação de Jovens e Adultos, no contra-turno, em todas as escolas.

4.2 - Construção do livro didático pedagógico da modalidade Educação de Jovens e Adultos, para o município, valorizando a cultura da clientela envolvida.

RESULTADO ESPERADO

No ano de 2006, erradicamos o analfabetismo em Fortim, um dos maiores desafios enfrentados durante o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação.

Nossa comunidade alfabetizada e escolarizada, encontra-se consciente de seus direitos e deveres, esclarecidas de todas as transformações políticas e sociais, participando assim ativamente das decisões relativas ao município.

102

EDUCAÇÃO ESPECIAL DIAGNÓSTICO

A universalização do ensino é proposta pela Constituição do Brasil de 1988 e deve ser perseguida por todos. O acesso à escola de qualidade é prioridade e não poderia ser negado a uma parcela da população que apresenta limitações intelectuais, físicas, sensoriais, afetivas, altas habilidades e condutas típicas. O atendimento especial deve ser oferecido a partir do nascimento, com estimulação essencial, como responsabilidade do Poder Público.

A inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais deve ser pensada como processo, que permita a inclusão com responsabilidade. Para tanto, se faz necessário, conscientizar toda a comunidade escolar: direção, corpo docente e discente, técnicos, funcionários e pais.

A escola inclusiva deve propiciar um atendimento especializado, que permita ao aluno, mesmo inserido no ensino regular, receber apoio pedagógico e instrucional, segundo as suas potencialidades e necessidades.

Quando o aluno não tiver condições de ser incluído no ensino regular deve ser assegurado o atendimento especializado de forma específica na rede estadual e conveniadas, complementada pelo acompanhamento interdisciplinar.

Deverá ser garantida, ainda, salas de apoio pedagógico que possibilitarão o atendimento aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem temporária ou permanentes, surgidas no âmbito do ensino regular e da Educação Especial.

Para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais deverá considerar também as diferenças individuais - potencialidades e dificuldades - de modo a permitir sua inclusão no ensino regular.

A concepção configura-se "no direito de ser diferente" e nos pressupostos da Nova LDB, permitindo flexibilidade em busca de novos rumos para a Educação Especial.

107

A Educação Especial deve garantir o acesso, permanência com sucesso e terminalidade educacional da pessoa com necessidades educacionais especiais.

Do ponto de vista filosófico, fundamenta-se em valores éticos e sociais que defendem o princípio doutrinário de que a "função da Educação é valorizar cada novo homem, como indivíduo e como ser social". (MEC)

Também obedece aos mesmos fundamentos da educação geral, além de respeitar os valores democráticos de igualdade, liberdade e respeito à dignidade humana. Nortea sua ação pedagógica por princípios específicos quais sejam: normalização, integração e individualização, dentre outros.

A ideia de normalização significa oferecer aos portadores de necessidades especiais as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais a que outras pessoas têm acesso, respeitando-se as características pessoais, aceitando a maneira desses indivíduos viverem, com direitos e deveres. A integração refere-se aos valores democráticos da igualdade, participação ativa e respeito a direitos e deveres socialmente estabelecidos. A individualização pressupõe a adequação do atendimento educacional à pessoa com necessidades educacionais especiais, respeitando seu ritmo e características pessoais.

Tais princípios encontram amparo filosófico, legal e político-educacional nos seguintes documentos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988), garante em seu artigo 208, inciso III: "o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".
- Convenção sobre o Direito da Criança (1989)
- Declaração de Salamanca (1994)
- Política Nacional de Educação Especial (1994)
- Plano Decenal de Educação para Todos (1994)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (1996)
- Proposta para o Plano Nacional de Educação (1997)
- Fórum Estadual de Educação Especial e a Nova LDB - Fortaleza - CE (1997)
- 1º Encontro de Educação Especial do MEC (1997)

A tendência universal em garantir a proposta de integração do aluno com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, se revela necessária e eficaz, gradual e consciente, na medida em que não elimina a Educação Especial, mas incentiva a equiparação de oportunidades com o ensino voltado para o respeito às diversidades. 108

Situar a Educação Especial no sentido mais amplo, propicia o redimensionamento da sua prática, efetuando mudanças significativas no que diz respeito às suas funções:

- Atender a todos os alunos com necessidades especiais;
- Apoiar o aluno integrado no sistema regular bem como oferecer subsídios aos docentes que recebem este aluno;
- Garantir o atendimento das pessoas com graves comprometimentos ou deficiências múltiplas, ou ainda dos alunos com necessidades educacionais especiais que a rede estadual não tiver condições de absorver;
- Assegurar a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas limitações e acelerar para concluir em menor tempo o programa escolar, para superdotados.

Assim sendo, a prática da integração determina a necessidade de reestruturação das instituições especializadas para que progressivamente, passem a apoiar, e servir de suporte ao sistema de ensino regular, como serviço complementar para que aos alunos especiais seja possível o acesso e a permanência bem sucedida na escola.

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), cerca de 10% da população do universo tem algum tipo de deficiência.

109

Em Fortim, Ce. existem mais de 1.500 pessoas com alguma limitação física, sensorial, e outras patologias.

Desse total, menos de 10% de pessoas com necessidades educacionais especiais frequentam a escola regular. É uma das dificuldades para chegar a tão sonhada sala de aula, é a falta de acesso à Escola.

Muitos já lidam com as barreiras sociais dentro e fora da escola, mas a barreira arquitetônica é removível, e precisamos liquidá-la.

DIRETRIZES

A política educacional em Fortim propõe o redimensionamento da Educação Especial com prioridade para a inclusão e integração do aluno com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Baseado na proposta de expansão, interiorização e inclusão da oferta de Educação Especial para os alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, será implantado no município de Fortim, um núcleo de atendimento especializado com o objetivo de implementar as metas e ações contidas na Política Municipal de Educação Especial.

Em Fortim, pretende-se criar 01 (um) núcleo. Na implantação do núcleo, serão considerados:

- proximidade do núcleo aos domicílios dos alunos;
- maior número de profissionais qualificados para atender às necessidades educacionais especiais do aluno;
- maior possibilidade de integração dos profissionais, educadores e família dos alunos acompanhados;
- melhoria da qualidade do atendimento, assiduidade, acesso e permanência com sucesso, do aluno na escola;

110

- melhoria do acompanhamento da proposta pedagógica de apoio à inclusão do aluno no ensino regular.

O núcleo funcionará junto às unidades escolares, desenvolvendo ações específicas de Educação Especial e de apoio ao ensino regular, por região administrativa.

Em sua estrutura, integrará suporte administrativo, técnico e pedagógico, segundo as características e funções:

1 - Equipe de triagem, diagnóstico e acompanhamento constituída de:

1.1 Médico (clínico ou neurologista), assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e nutricionista em parcerias, convênios ou credenciamentos.

1.2 Professor ou pedagogo especializado nas áreas de deficiência.

Sua função será diagnosticar o aluno para encaminhá-lo ao ensino regular ou à modalidade de Educação Especial, segundo as necessidades educacionais, além de proceder acompanhamento ao longo da sua permanência na escola e atendimento interdisciplinar necessário. A equipe desenvolverá apoio aos professores que atuam com os alunos e também à sua família, inclusive com atendimento domiciliar, se necessário.

Caberá ao Serviço Social, articular a escola com a família, o núcleo e instituições que são parceiras no atendimento ao aluno, além de apoiar os alunos incluídos no ensino regular.

2 - Serviços de Itinerância e Salas de Recursos para alunos com Deficiência Visual e Auditiva:

2.1 Constituídos de professores especializados na área de deficiência visual e auditiva, para atender às necessidades educacionais especiais do aluno de forma individual ou coletiva, proporcionando-lhe orientação, ensinamentos e supervisão adequados e apoiando o professor de classe regular segundo atendimento ao aluno com deficiências visuais ou auditivas, que necessitam de recursos ou metodologias específicas.

111

O professor itinerante atuará como elemento de ligação entre a classe comum e a sala de recursos, sendo que na área de deficiência visual, deverá ser um profissional devidamente capacitado e especializado na área para desenvolver atividades de acompanhamento nas escolas da abrangência do núcleo, onde haja alunos incluídos.

Na área de deficiência auditiva, o professor itinerante atuará junto ao aluno no ensino regular e deverá ter o domínio da Língua de Sinais e das metodologias específicas que cada caso requer.

Esses professores deverão também atuar nas Salas de Recursos, e contar com equipamentos para o desempenho das atividades pedagógicas, segundo as necessidades educacionais especiais.

3 - Laboratório de Informática

3.1 Constituído de professores especializados nas diversas áreas de deficiência, com domínio em informática educativa, para estimular o desenvolvimento psicomotor e as atividades de atenção, pensamento lógico, percepção, independência, auto domínio, iniciação ao processo de leitura e escrita, indispensáveis para a aprendizagem e integração do aluno especial no ensino regular.

4. Apoio financeiro, para funcionamento e manutenção da Política municipal de Educação Especial.

4.1 Implantar o Fundo Municipal de Educação Especial.

4.2 Promover parcerias com órgãos municipais e/ou poder legislativo para gerar recursos em atividades relacionadas à Educação Especial.

4.3 Prover de condições de apoio logístico e recursos financeiros para deslocamento de técnicos e professores em educação Especial, no caso de cursos, seminários, encontros e capacitações dos mesmos incluindo: transporte, alimentação e diárias.

112

5. Fazer cumprir todos os itens acima, ofertando-lhes qualidade e garantias de funcionamento em todos os aspectos relacionados à Educação Especial bem como as pessoas com necessidades educacionais especiais do município de Fortim.

No município inicialmente serão mobilizados esforços para conscientizar as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social, diretores e professores de escolas, da necessidade de implantação e / ou expansão do Núcleo Pedagógico Especializado, segundo as diretrizes propostas para o município de Fortim, respeitadas as condições locais.

A implantação do Núcleo na área de Educação Especial é uma alternativa de apoio institucional organizado e descentralizado, para assegurar o acesso e a permanência bem sucedida, do aluno com necessidades educacionais especiais, em um ambiente educacional favorável - uma experiência inclusiva compreendida em sua dimensão não só educativa, mas também sociocultural, com objetivo de favorecer o desenvolvimento das potencialidades do aluno e de sua participação na comunidade.

METAS

1. Sensibilizar a comunidade escolar, no sentido de adotar uma postura de compreensão e aceitação do aluno com necessidades especiais, de modo a facilitar sua integração nas diversas modalidades de ensino da rede pública do município.
2. Gerar e implementar os Serviços de triagem, diagnóstico e acompanhamento de apoio psico-pedagógico, orientação familiar, para o trabalho, estimulação essencial que assegure o acesso e a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.
- 113
3. Utilizar o mapeamento da rede física, existente nos CREDES, para definir a implementação dos serviços essenciais ao atendimento educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais;
4. Capacitação de Recursos Humanos - aperfeiçoamento e especialização - na área de Educação Especial, de modo a garantir um ensino de qualidade ao aluno com necessidades educacionais especiais.
5. Implementar Parcerias com outros órgãos e instituições, no sentido de unir esforços, para uma ação multidisciplinar de atendimentos, ao aluno com necessidades educacionais especiais.
6. Manutenção e ampliação de oferta de programas de estimulação essencial para crianças com necessidades especiais de 0 a 3 anos de idade em instituições especializadas, clínicas e creches.
7. Revitalização das oficinas Pedagógicas preparando o aprendiz para o mercado de trabalho.
8. Formar uma equipe multidisciplinar.
9. Transporte Escolar para alunos com necessidades educacionais especiais.

AÇÕES

- 1.1 Realização ampla da campanha de divulgação através dos meios de comunicação sobre os direitos à educação das pessoas com necessidades especiais.
- 1.2 Criação de uma Coordenação de Educação Especial dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação no município de Fortim sendo a mesma gerenciada por 01(Um) Coordenador e 01 (Um) Assessor Técnico em Educação Especial.
- 114
- 1.3 Implantação de programas preventivos de deficiências consistentes e integrados: Educação, Saúde e Ação Social junto às famílias e à comunidade em geral.
- 1.4 Efetivar seminários, palestras, cursos para a comunidade escolar (corpo docente, discentes, diretores, técnicos, pais e pessoal de apoio), no sentido de sensibilizá-los sobre a importância da inclusão e permanência do aluno com necessidades educacionais especiais, no sistema regular de ensino.
- 1.5 Promover atividades culturais, científicas, artísticas e esportivas, incluindo a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais e seus familiares.
- 1.6 Garantir a Educação Inclusiva para as pessoas com necessidades educacionais em todas as instituições de ensino regular do município, respeitando suas limitações e habilidades.
- 1.7 Adaptar as escolas nos seus meios físicos e ou mobiliários de forma que o acesso das pessoas com necessidades educacionais especiais seja de acessibilidade plena em toda à escola.
- 1.8 Desenvolver com a comunidade, ações conjuntas, de modo a propiciar a integração dos pais de alunos com necessidades educacionais especiais, através das associações de pais e comunitários, conselhos e associações de bairro.
- 1.9 Realizar campanhas de conscientização e divulgação junto ao grupo empresarial para esclarecer sobre as potencialidades das pessoas com necessidades educacionais especiais, que frequentam as oficinas, de modo a propiciar a inserção no mercado competitivo de trabalho. Constituir um Conselho de pessoas com deficiência, que de forma voluntária acompanhará as ações desenvolvidas pela Política Municipal de Educação Especial.

115

- 2.1 Criar inicialmente 01 (um) núcleo de triagem, diagnóstico e acompanhamento, que contém uma equipe interdisciplinar (assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional) em decorrência de ação interinstitucional, além de pedagogo e professores especializados para prestar atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- 2.2 Ampliar o acompanhamento do ensino itinerante na área de deficiência visual. Criar a modalidade de ensino itinerante na área de deficiência auditiva.
- 2.3 Manter permanentemente as classes especiais para os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentem maiores comprometimentos.

2.4 Implantar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental como forma de prevenção e detecção de deficiências.

2.5 Assegurar aos alunos com deficiência visual, materiais específicos, como livros didáticos falados (gravados em fitas cassete) ou em Braille, reglete, punção, sorobã e bengala.

2.6 Equipar nas zonas urbanas, salas de recursos para alunos deficientes visuais, com máquinas de datilografia Braille, impressora computadorizada (em cidades mais populosas), termofórm e computadores com Sistema Dosvox.

2.7 Equipar nas zonas urbanas, salas de recursos com aparelhos de amplificação sonora (audiômetro / vibrasom) e vídeos com conteúdos curriculares em língua de sinais para atendimento a alunos com deficiência auditiva na educação infantil e fundamental.

2.8 Manter o laboratório de informática como apoio à aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais, na educação infantil, ensino fundamental e médio.

2.9 Criar escolas especiais da rede pública e conveniada, para atender os alunos que não apresentam condições de inserção no ensino regular.

2.10 Implantar o ensino da língua de sinais, através de professores especializados, para alunos deficientes auditivos a serem inseridos no ensino regular, em classes especiais e no ensino médio, como suporte de sua integração, respeitando sua forma de comunicação natural.

2.11 Redimensionar o atendimento de deficientes auditivos na escola especial da rede municipal, provendo-a de recursos, equipamentos e projetos pedagógicos experimentais na proposta oralista, bilíngüe e comunicação total, segundo as necessidades educacionais especiais do alunado.

2.12 Revitalizar o atendimento de locomoção e mobilidade para os alunos deficientes visuais, da rede municipal de ensino.

2.13 Implantar a inclusão de alunos deficientes mentais, para desenvolver a socialização e processos de aquisição de leitura, escrita e conceitos básicos, na educação infantil, 1º e 2º ciclos, respeitando suas permanência em escolas especializadas, quando o processo de escolaridade inclusiva, não for possível, pela inadaptação do aluno.

2.14 Incluir até 2 (dois) alunos com a mesma deficiência em salas de ensino regular, onde os professores estejam sensibilizados e habilitados a prestar um atendimento condizente com as necessidades dos alunos.

2.15 Assegurar nas escolas do ensino regular, onde há alunos deficientes auditivos integrados, uma sala de recursos que desenvolva oficina de Português, onde serão explorados: estruturação da linguagem escrita, compreensão de textos e redação, com utilização da rede telemática, para o desenvolvimento da linguagem.

2.16 Assegurar o atendimento ao aluno com altas habilidades, respeitando a aceleração e antecipação de estudos, segundo às suas potencialidades.

117

2.17 Possibilitar a utilização de instrumentos tecnológicos, metodologias avançadas e técnicas específicas para o atendimento ao desenvolvimento de serviços de apoio ao aluno com altas habilidades.

3.1 Prover as escolas públicas, de condições físicas, adaptações arquitetônicas, mobiliário e equipamentos necessários ao atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;

3.2 Criar e implementar parcerias com as organizações não governamentais, para o atendimento aos alunos com graves comprometimentos, nas áreas de Educação, Saúde e Ação Social;

3.3 Criar consórcios de municípios (regiões pólo), conjugando as áreas de Educação, Saúde e Ação Social, para o atendimento interdisciplinar nas áreas de triagem, diagnóstico e acompanhamento.

4.1 Criar a Coordenação de Educação Especial dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação no município de Fortim sendo a mesma gerenciada por 01 (Um) Coordenador e 01 (Um) Assessor Técnico em Educação Especial

4.2 Programar, através de recursos humanos e financeiros a manutenção do Curso de capacitação para professores em nível médio, assegurando atividades teórico-práticas junto ao atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

4.3 Assegurar a capacitação de dirigentes, corpo docente, pessoal administrativo, orientando-os no processo de inclusão e permanência do aluno com necessidades educacionais especiais, no ensino regular;

4.4 Introduzir, conteúdos, informações básicas e experiências educacionais referentes à Educação Especial, em todos os treinamentos, cursos, seminários e demais eventos educacionais em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

4.5 Investir e incentivar o aperfeiçoamento, e a especialização dos docentes e técnicos que atuam junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando o acesso às novas metodologias e a programas de extensão universitária.

4.6 Incentivar a participação das pessoas com necessidades educacionais especiais, nos treinamentos e eventos de formação de professores, e/ou sensibilização de comunidades, garantindo-lhes a mesma remuneração de serviços que os outros palestrantes;

4.7 Oferecer cursos de aperfeiçoamento e treinamentos de Informática Educativa, para os professores que atuam no laboratório de informática de Educação Especial e na implantação do uso da informática na preparação do aluno das oficinas pedagógicas para o mercado de trabalho.

4.8 Submeter treinamento aos professores de locomoção e mobilidade, para revitalizar a oferta deste suporte imprescindível na educação de alunos com deficiência visual, garantindo-lhes o direito de ir e vir.

4.9 Implantar oficinas de preparação para desenvolver junto aos alunos da Educação Especial, atividades de dança, artes cênicas, artes plásticas, musicalização e demais manifestações artísticas e culturais, destinadas ao seu desenvolvimento psico-motor-social.

4.10 Ofertar treinamento de professores de Educação Física, para adaptação de atividades desportivas e psicomotoras para alunos com necessidades educacionais especiais.

4.11 Capacitar professores e técnicos para o atendimento ao aluno com altas habilidades.

5.1 Estabelecer intercâmbio de serviços com órgãos e instituições públicas e privadas para desenvolver ações no que se refere à Educação Especial.

119

5.2 Criar e implementar parcerias, através de convênios, com as organizações não governamentais para atendimento aos alunos com graves comprometimentos mentais ou deficiências múltiplas e outros tipos de deficiências, que a rede estadual não tem condições de absorver.

5.3 Assegurar parcerias de cooperação com órgão de saúde, previdência e assistência social, para a doação e manutenção de órteses e próteses para os educandos com necessidades especiais, a fim de facilitar a integração, acesso e permanência na escola.

5.4 Fomentar parcerias e convênios entre as entidades educacionais que prestam atendimento na preparação para o trabalho competitivo e também, para viabilizar capacitação, oferta de trabalho e / ou prestação de serviços aos alunos matriculados nas oficinas pedagógicas da rede estadual.

5.5 Realizar parcerias com as universidades e demais instâncias formadoras de recursos humanos, para promover cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização de professores, técnicos e dirigentes que trabalhem junto aos alunos com necessidades educacionais especiais.

5.6 Instituir parcerias com órgãos, escolas e clínicas, de modo a assegurar o atendimento complementar de saúde e reabilitação, a partir da estimulação essencial.

5.7 Fixar intercâmbios com as Secretarias de Cultura do Estado e Município, com vistas à implantação de projetos artísticos e culturais, realização de eventos com os grupos artísticos e culturais já existentes nas escolas e instituições de Educação Especial.

5.8 Realizar parceria com órgãos responsáveis pelo desporto, no estado e município, para o desenvolvimento de competições esportivas locais, como incentivo à superação de desafios e limites nas áreas de lazer e esporte para os alunos com necessidades educacionais especiais.

120

6.1 Firmar critérios para assegurar o atendimento precoce de crianças com necessidades educacionais especiais, em parcerias com as Secretarias de Saúde e Ação Social e instituições que trabalham com estimulação essencial.

6.2 Capacitar educadores de creches de instituições especializadas, clínicas e postos de saúde bem como agentes de saúde, através de seminários, cursos e treinamentos em serviço, sobre Estimulação Essencial, Prevenção e Detecção de Deficiências.

6.3 Mobilizar os órgãos públicos (Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social), para realizarem conjuntamente, campanhas de Prevenção às Deficiências, através dos meios de comunicação, da inserção de informações nos eventos de cada área, da orientação a gestantes e outros grupos relacionados ao desenvolvimento infantil.

7.1 Implantar no âmbito das oficinas pedagógicas a capacitação do educando com necessidades especiais, na área de informática, como pré-requisito essencial na preparação para sua inserção no mercado de trabalho.

7.2 Redimensionar o currículo das oficinas pedagógicas e seu papel, para adequá-las à oferta da Educação para o Trabalho, bem como desenvolver parcerias interinstitucionais para viabilizar atividades através de trocas de experiências.

7.3 Prover as oficinas pedagógicas com equipamentos e materiais de consumo, essenciais para o desenvolvimento das atividades, inclusive manutenção, reparos e conservação de máquinas e equipamentos.

7.4 Investir na capacitação dos professores para as oficinas pedagógicas, para atualização sobre Educação para o Trabalho, adequando-a aos princípios do progresso industrial, comercial e conhecimento do mercado de trabalho, segundo os critérios de globalização e terceirização, para o redimensionamento da sua prática junto à preparação dos alunos com necessidades educacionais especiais para o emprego produtivo.

7.5 Buscar parcerias com o SEBRAE, para viabilizar capacitação na área de turismo e artesanato, como alternativa de adequar a preparação dos alunos segundo a oferta do mercado local.

7.6 Inserir nos treinamentos de capacitação de jovens e adultos na área de trabalho e ação social, o aluno com necessidades educacionais especiais, apto ao trabalho produtivo.

7.7 Propiciar apoio de equipe interdisciplinar no atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais das oficinas pedagógicas, para acompanhar e favorecer a inserção no mercado de trabalho.

7.8 Programar oficinas de criatividade, relacionadas com as atividades psicomotoras, danças, teatro, artes plásticas e musicalização, desenvolvendo as potencialidades artísticas e culturais dos alunos com necessidades educacionais especiais.

8.1 Contratar: Médico (clínico ou neurologista), assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e nutricionista em parcerias ou convênios.

9.1 Adquirir através de projetos com órgãos e/ou entidades públicas da federação, estado ou município, e/ou consórcios com entidades particulares a aquisição de transporte escolar para a locomoção dos alunos com necessidades educacionais especiais inseridos na rede municipal de ensino, como também seu responsável quando necessário for, no uso do mesmo para as atividades educacionais. Tais como: residência - escola-residência, ou residência - escola - núcleo especializado - residência., e residência - núcleo especializado - residência.

RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos com os objetivos alcançados, contribuirmos de forma efetiva para o desenvolvimento participativo das pessoas com necessidades educacionais especiais de todo o processo educacional, visando as garantias legais para a inclusão social em vários níveis, tomando-os legítimos e verdadeiros cidadãos.

RELAÇÃO FAMÍLIA - ESCOLA

Vários são os fatores que influenciam as ações familiares, dentre eles, podemos citar a própria mudança no comportamento da sociedade no decorrer das décadas. Na década de 50, por exemplo, a vida econômica era estável, a família era patriarcal e os valores morais eram extremamente marcantes. Hoje, a maior parte das famílias são chefiadas pelas mulheres, a vida econômica é altamente instável e os valores morais passaram a ser transitórios.

Sabe-se que, "quando os pais constroem altas expectativas para si, passam inevitavelmente exigir muito da criança(...) que tenham rendimento escolar excelente, que se sobressaia em tudo o que faz para ser melhor que os outros etc." (MALDONADO, 2002:20). Apesar de agir de forma errada, os pais em sua maioria, tentam dar ao filho a oportunidade que não tiveram. Contudo, a cobrança exagerada dos pais pode acarretar na criança sérios problemas na aprendizagem. "Pais e filhos precisam crescer juntos: a cada etapa do desenvolvimento é preciso fazer ajustes na maneira de lidar com as situações que surgem" (MALDONADO, 2002:30).

A sociedade não é mais a mesma de 30/40 anos atrás, quando não havia tamanha violência, quando os filhos obedeciam a risca às regras dos pais, quando a maneira de educar os filhos não era questionada etc. Mas, várias transformações ocorreram ao longo desses anos. A maneira tradicional de educar os filhos começou a ser vista como didaticamente incorreta. A própria distribuição dos trabalhos domésticos não segue mais a linha: homem trabalhando fora de casa e mulher trabalhando dentro de casa, ocupada com a educação dos filhos, com a limpeza da casa, o preparo da comida etc. Com o processo de separação esses papéis modificaram-se ainda mais. A presença dos pais neste tipo de família passou a ser através de contatos por telefone. Sem falar que tanto o pai quanto a mãe passaram a exercer a função que o ex-cônjuge exercia, ou seja, passaram a ficar sobrecarregados. Muitas vezes quando os pais casam-se novamente, o atual parceiro passa a compartilhar as tarefas diárias.

142

As crianças começaram a entrar mais cedo na escola, fato que pode favorecer-las ou desfavorecê-las, dependendo do acompanhamento escolar e familiar realizado. Caso a criança seja bem acompanhada, esse ingresso prematuro na instituição pode ajudá-la a se desenvolver melhor em todos os aspectos: sociais, cognitivos etc. Porém se a família coloca-a na escola, mas não a acompanha pode gerar na criança um sentimento de desaso em relação ao seu desenvolvimento. "Por falta de um contato mais próximo e afetivo, surgem as condutas caóticas e desordenadas, que se refletem em casa e quase sempre, também na escola em termo de indisciplina e de baixo rendimento escolar" (MALDONADO, 2002:11).

Em outras ocasiões pode-se criar uma criança autoritária e desobediente por culpa dos próprios pais que por trabalharem demais e estarem ausentes da rotina do filho permitem, por um sentimento de culpa, que a criança faça tudo o que desejar. Tal comportamento dos pais é prejudicial à própria criança, que fora do ambiente familiar não encontrará tamanha facilidade.

O relacionamento familiar é difícil, isso não quer dizer que uma família feliz não possa discutir, pelo contrário, essa troca de opiniões é rica para o crescimento da confiança e auto estima familiar. Esses diálogos serão necessários em toda etapa do crescimento da criança e do amadurecimento da família.

Infelizmente, alguns pais não se conscientizam da importância do apoio deles junto à instituição escolar do filho e não conseguem ver que a escola possui outros objetivos a serem desenvolvidos em seus filhos. Isso não quer dizer que a escola não deva se preocupar com o desenvolvimento afetivo e as relações de vínculo desenvolvidas pelos alunos, mas de forma diferente da família a escola utiliza critérios específicos para avaliar o desempenho, a maturidade e desenvolvimento desta criança. São essas peculiaridades que os pais não conseguem internalizar. Ao deixar seus filhos na escola, ou creche, os pais passam toda a responsabilidade de educação desta criança aos educadores e à instituição e caso o filho apresente um comportamento "inadequado", os pais culpam a escola, os professores, os colegas, mas nunca colocarão a culpa em si mesmos ou assumirão o fato de contribuir para algumas atitudes do filho.

143

A escola, por sua vez, também procura subterfúgios para "escapar" da culpa pelos possíveis fracassos escolares de seus alunos, entre as desculpas mais frequentes está a de culpar os pais pela falta de tempo no convívio com os filhos. Fato que acaba gerando alunos com problemas de aprendizagem, relacionamento etc.

Observa-se, que o fundamental para a escola, professores e pais é descobrir algo concreto para ser apontado como causador desses problemas de aprendizagem, que prejudicam as crianças e aos adolescentes. Esquecem-se porém, que: "tanto a família quanto a escola desejam a mesma coisa: preparar as crianças para o mundo; no entanto, a família tem as suas particularidades que a diferenciam da escola, e suas necessidades que a aproximam dessa mesma instituição. A escola tem sua metodologia e filosofia para educar uma criança, no entanto, ela necessita da família para concretizar o seu projeto educativo" (PAROLIN, 2003:99).

O que podemos observar é que a escola e a família, cada qual com seus valores e objetivos específicos na educação de uma criança, constituem um organismo intrínseco, onde quanto mais diferentes são, mais necessitam uma da outra. Dessa forma, cabe a

toda sociedade, não só nos setores ligados à educação, transformar através de pequenas ações o cotidiano da escola e da família, para que esta compreenda a importância dos objetivos traçados pela escola, assim como o seu lugar de co-responsável neste processo.

ACÇÕES INTEGRADORAS

- Incentivar as visitas dos pais e familiares à sala de aula, com o objetivo de conhecer o cotidiano da escola, possibilitando-lhes sugerir atividades e procedimentos que poderiam ser adotados no trabalho com seus filhos.

- Fortalecer o professor na busca de formas de interação com as famílias de seus alunos que são assistemáticas, esporádicas, pautadas em acontecimentos pontuais ou em suas experiências anteriores, seja como aluno ou quando desempenha papéis parentais/familiares

- Visitas periódicas às residências dos alunos quando os mesmos apresentarem frequência irregular, baixa aprendizagem e outros motivos de interesse do educando.

- Realizar encontros com os pais para análise dos indicadores educacionais dos alunos.

144

- Promover palestras educativas com os pais e comunidade escolar.

- Realizar confraternização com as famílias por ocasião das datas comemorativas e outros momentos;

- reuniões de pais com frequência mensal;

- organização de atividades sócio-culturais, esportivas, de qualificação para o trabalho e desenvolvem ações preventivas na área da saúde, com o objetivo de aproximar a comunidade, escola, pais, filhos, alunos e professores.

- realização de atividades nas escolas nos fins de semana são: dança de salão, oficinas de artesanato, jogos esportivos e cursos rápidos de informática, panificação, entre outros.

RESULTADO ESPERADO

Esperamos que as visitas à sala de aula levem os pais e familiares conhecer melhor o cotidiano da escola, possibilitando-lhes sugerir atividades e procedimentos que poderão ser adotados no trabalho com seus filhos.

145

VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Municipal de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam prejudicados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida objetivando:

- as condições de trabalho, salário e carreira;

- a formação continuada

É importantíssimo formar mais e melhor os profissionais da educação, o que inclui o nível superior para melhor qualidade de ensino, uma vez que o próprio mercado de trabalho exige cada vez mais profissionais qualificados e permanentemente atualizados. É preciso que os professores tenham perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação, criar condições para que mantenham o entusiasmo, a confiança e a dedicação no trabalho pedagógico. É necessário manter nossa rede de ensino com perspectivas de constante aperfeiçoamento e ainda com um salário digno e uma carreira de magistério.

PROFESSORES MUNICIPAIS E AS RESPECTIVAS TITULAÇÕES

REDE MUNICIPAL – 2002 A 2004

ANO	Ens. Fund. Comp.	Ens. Méd. Comp.	Ens. Méd. Outra Form. Comp.	Licenciatura Comp.	Superior com Magistério	Superior sem Magistério	Total
2002	03	14	46	113	-	-	197
2003	02	44	66	117	01	-	230
2004	-	20	48	119	-	-	187

Fonte:

148

PROFESSORES ESTADUAIS AS RESPECTIVAS TITULAÇÕES

REDE ESTADUAL – 2002 A 2004

ANO	Ens. Fund. Comp.	Ens. Méd. Comp.	Ens. Méd. Outra Form. Comp.	Licenciatura Comp.	Superior com Magistério	Superior sem Magistério	Total
2002	-	-	03	21	-	-	24
2003	-	-	04	19	-	-	23
2004	-	-	01	16	-	-	17

Fonte:

PROFESSORES PARTICULARES E AS RESPECTIVAS TITULAÇÕES

REDE PARTICULAR – 2002 A 2004

ANO	Ens. Fund. Comp.	Ens. Méd. Comp.	Ens. Méd. Outra Form. Comp.	Licenciatura Comp.	Superior com Magistério	Superior sem Magistério	Total
2002	-	-	-	-	-	-	-
2003	-	-	-	-	-	-	-
2004	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

LEVANTAMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO – FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS ANO 2004

Carg. Ocup.	Nº	Escolaridade					Situação Funcional					Temp. Méd. Trab. no Carg.	Jornada de Trabalho				
		Ens. Fund. Incomp.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio Incomp.	Ens. Médio Comp.	Out.	Serv. Pub.	Conc.	Cont. Temp.	Terc.	Out.		Integ.	Parc.	Horr. Corr.	No tur.	Obs.
Merendeiras																	
Vigias																	
Serventes																	
Séc. da Escola																	

Fonte:

Com este diagnóstico o Plano Municipal de Educação estabelece diretrizes e metas relativas à melhoria das unidades escolares, quer nos espaços físicos, na infra-estrutura, nos materiais pedagógicos e de apoio na tecnologia, quer no que diz respeito à formação das propostas pedagógicas, a participação dos profissionais da educação na elaboração dos projetos pedagógicos e conselhos escolares de cada unidade, na formulação do plano de carreira e de remuneração do magistério municipal e do pessoal administrativo e de apoio.

150

Diretrizes

A implementação de políticas públicas de formação continuada dos profissionais é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento de nossa cidade, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

O docente exerce um papel decisivo no processo educacional da população.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- salário digno, competitivo, no mercado de trabalho;
- compromisso social e político do magistério.

O compromisso social e político do magistério dependem dos próprios professores:

- compromisso com a aprendizagem dos alunos
- respeito a que tem direito como cidadãos em formação
- interesse pelo trabalho
- participação no trabalho de equipe na escola.

Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado do Poder Público, a garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, pelo lado dos profissionais do magistério, o bom desempenho na atividade. A formação continuada é importantíssima em decorrência do avanço tecnológico e científico e da exigência de um nível de conhecimento sempre mais amplo e profundo, portanto este plano dará especial atenção à formação permanente dos profissionais em serviço.

151

Quanto à remuneração, é indispensável que níveis mais elevados correspondam a

exigências maiores de qualificação profissional e de desempenho. A formação continuada dos profissionais da educação pública municipal deverá ser garantida pela divisão municipal de educação e também em parceria com a secretaria de Estado, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente. Em relação aos professores que atuam na rede privada será de responsabilidade das respectivas instituições.

A educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos – docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na unidade escolar. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar-se em oferecer a mesma qualidade dos cursos para os professores.

Metas

1. Implementar Políticas Públicas para a valorização do Magistério em 04 (quatro) anos.
- 1.1 Reformulação do Plano de Cargos e carreira para o Magistério em um ano de acordo com a LDB e em consonância com a lei orgânica do Município.
- 1.2 Realização de Concurso Público de provas e títulos para contratação de professores em regime efetivo de acordo com as carências da rede municipal.
- 1.3 Oferecer Capacitação continuada para os profissionais da educação em todos os níveis.
- 1.4 Destinar 10% da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas durante as 04 (quatro) anos.
- 1.5 Avaliar anualmente a atuação dos profissionais em educação através de instrumentais específicos.
- 1.6 Capacitar os profissionais da educação em informática educativa no prazo de 04 (quatro) anos.
- 1.7 Ofertar através de parcerias cursos de qualificação profissional destinado aos professores leigos da rede municipal bem como habilidades específicas aos pedagógicos.

152

FINANCIAMENTO E GESTÃO

Diagnóstico

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para sua ampliação seja por meio mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

PROJEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM EDUCAÇÃO – 2005 A 2008							
Ano	Aplicação Mínima MDE + FUNDEF	Empréstimo	Parcerias	Trans. Voluntária	Convênios	Outros	Projeção de Receita para a Educação
2005	3.070.511,00	-----	17.000,00	505.573,00	18.259,00	-----	3.601.343,00
2006	2.994.804,00	-----	135.000,00	505.580,00	360.000,00	-----	4.095.384,00
2007	3.361.810,00	-----	121.000,00	505.580,00	300.000,00	-----	4.388.390,00
2008	3.697.991,00	-----	121.000,00	505.580,00	349.000,00	-----	4.673.571,00
Total	13.125.116,00	-----	384.000,00	2.022.313,00	1.027.259,00	-----	16.558.688,00

A Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios Estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração. A tabela 1 mostra o retrato dos gastos com educação das três esferas (União, Estado e Município) e a tabela 2 mostra os gastos com educação a nível municipal.

155

ENTE FEDERATIVO	%
UNIÃO	
ESTADOS	
MUNICÍPIOS	25%

FONTE: PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO 2005 a 2008.

Receitas transferidas do FUNDEF

RECEITA	VALOR		
	EXERC/2002	EXERC/2003	EXERC/2004
FPM	418.0003,31	436.165,77	494.596,33
IPI-EXPORTAÇÃO	1.411,74	2.165,52	2.483,44
ICMS-EXPORTAÇÃO	155.042,93	252.526,96	426.842,22
LEI CANDIR	4.127,52	5.169,62	8.396,88
TOTAL	578.585,50	696.027,87	932.318,87

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
IMPOSTOS MUNICIPAIS	EXERC/ 2002	EXERC/2003	EXERC/2004
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.078,79	2.117,16	3.906,63
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	285,20	276,63	145,76
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	28.902,82	33.366,78	42.877,14
Imposto de Renda Retido na Fonte	16.943,36	8.111,44	9.946,63
Dívida Ativa de Impostos	3.166,10	1.485,14	476,21
Multa/Juros provenientes de impostos	0	0	0
Outras Receitas			
Total das Receitas Próprias:	51.376,27	45.357,15	57.352,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
Fundo de Participação dos Municípios	375.976,17	374.852,79	423.375,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	---	---	---
Imposto Territorial Rural	381,59	467,36	421,26
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	3.720,42	4.442,46	7.187,78
Demais Transferências da União	284.087,82	324.153,03	638.778,96
Total das Transferências da União:	664.166,00	703.915,64	1.069.763,43
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
Imposto s/ Circ. De Mercadorias e Serviços	139.250,54	228.160,88	365.560,69
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.237,23	7.267,04	8.955,82
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.683,95	1.860,98	2.126,13
Demais Transferências do Estado	1.032.443,56	1.106.667,77	1.050.931,19
Total das Transferências do Estado:	1.180.615,28	1.343.956,67	1.427.573,83
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.158.211,67	1.358.436,53	1.797.298,35

TOTAL DAS RECEITAS

RECEITA	VALOR		
	2002	2003	2004
TRANSFERIDOS	1.233.202,64	1.301.466,82	1.550.159,29
PRÓPRIOS	1.158.211,67	1.358.436,53	1.797.298,29
SALARIO EDUCAÇÃO	33.328,74	79.353,98	73.369,71
TRANSP. ALUNOS	50.000,00	50.000,00	66.181,15
TOTAL	2.474.743,05	2.789.257,33	3.487.008,50

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO %

RECEITA	VALOR		
	2.002	2.003	2.004
Educação Infantil	9,38%	10,25%	7,56%
Ensino Fundamental	19,14%	17,64%	20,28%
TOTAL	28,52%	27,89%	27,84%

159

GASTOS DIRETO COM EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
	2.002	2.003	2.004
Pessoal e Encargos	1.538.515,15	1.654.623,23	1.892.308,69
Transf. de Assist. e Previdência	---	---	---
Outras Despesas Correntes	839.103,90	1.019.634,10	1.318.736,97
TRANSP. ALUNOS	97.124,00	125.000,00	275.962,84
TOTAL	2.474.743,05	2.789.257,33	3.487.008,50

O Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério (FUNDEF), é constituído por recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do estado (FPE, ICMS, IPI-Exp.) e do Município (FPM, cota do ICMS, cota do IPI-Exp.).

Os objetivos do FUNDEF são: o estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente; a redistribuição dos recursos do fundo, segundo o número de matrículas e a subvenção de 60% de seu valor para o pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício.

Com a criação do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, a sub-vinculação ao pagamento dos professores e a fixação de um critério objetivo no número de matrículas e a natureza contábil do fundo permitiram colocar os recursos onde estão os alunos e valorizar os profissionais da educação.

160

A partir desta redistribuição, o FUNDEF é um instrumento fundamental para alcançar a universalização. Financiamento e Gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. A LDB facilitou amplamente esta tarefa. Ao estabelecer, no § 5º do art.69, o repasse automático dos recursos vinculados, ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Diretrizes

Ao tratar do financiamento da Educação, é preciso reconhecê-la como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população. A Constituição de 1988, sintoniza com os valores jurídicos que emanam dos documentos que incorporam as conquistas de nossa época – tais como a Declaração Universal de Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança – determinou expressamente que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família (art.205 da Constituição Federal), devendo ser assegurada "com absoluta prioridade" à criança e ao adolescente (art.227, caput da Constituição Federal) pela família, pelo Estado e pela Sociedade. Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é fato de constituir um direito. Assim, a Educação e seu financiamento não serão tratados neste PME como problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

Uma diretriz do plano é o financiamento da Educação: a vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino. Somente a garantia de recursos e seu fluxo regular permitem o planejamento educacional.

161

Outra diretriz é qualidade do ensino, o conceito não é mais o de valor mínimo por aluno e sim o de custo-aluno-qualidade. Este deve ser a referência para a política de financiamento da Educação. Para enfrentar esta necessidade, os sistemas de ensino devem ajustar suas contribuições financeiras a este padrão desejado, e a União cabe fortalecer sua função supletiva e redistributiva.

A Educação é um dever da União, do Estado, do Município e da Sociedade e não apenas de um órgão. Evidentemente a divisão municipal da Educação há de ter o papel central no que se refere à educação escolar. Mas há também que se articular com outras secretarias, reunindo competências seja em termos de apoio técnico ou recursos financeiros, em áreas de atuação comum ou em regime de colaboração.

A educação é um todo integrado, pois, o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos como qualitativos. Há competências concorrentes, como é o caso do ensino fundamental, providos pelo Estado (5ª a 8ª série) e o Município (1ª a 8ª série), além do transporte e da merenda escolar. A Educação Infantil é de responsabilidade do Município, mas não pode ser negligenciada a função supletiva do Estado (art. 30, VI, CF) e da União art. 30, VI, CF e art. 211, § 1º, CF). Portanto, uma diretriz importante é o aprimoramento contínuo do regime de colaboração.

Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui diretriz da maior importância a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de nos sistemas de ensino, como o Conselho Municipal de Educação e os órgãos de controle social, como o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e APMs. Para que seja possível o planejamento educacional, é importante implantar sistemas de informação, com aprimoramento da base de dados educacionais do aperfeiçoamento do processo de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos sobre a educação municipal. Desta maneira, poder-se-á um sistema de avaliação – indispensável para verificar a eficácia das políticas públicas em matéria de educação. A adoção de ambos os sistemas requer a formação de recursos humanos qualificados e a informatização dos serviços na divisão municipal, com objetivo de conectá-la em rede com as suas escolas, com a secretaria de Estado e com o MEC.

162

Finalmente, no exercício de sua autonomia, cada sistema de ensino deverá implantar uma gestão democrática. Em nível de gestão de sistema na forma de Conselho Municipal, que reúnem competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais: em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) de que participe a comunidade educacional.

8.3 Objetivos e Metas

8.3.1 Financiamento

8.3.1.1 Apoiar os mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborados pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB.

8.3.1.2 -Assegurar o cumprimento do art. 70 da LDB, que define os gastos admitidos como manutenção e desenvolvimento do ensino.

8.3.1.3 -Mobilizar os Tribunais de Contas, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef, o Conselho Municipal de Educação e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas nº 1 e 2.

8.3.1.4 -Garantir, entre as metas plurianuais vigentes nos próximos quatro anos a previsão do suporte financeiro às metas deste PME.

8.3.1.5-Garantir à Educação Infantil como obrigatoriedade a aplicação dos 06% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservado para o ensino fundamental.

163

8.3.1.6 Estabelecer a utilização prioritária para a educação de jovens e adultos, dentro dos 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental cujas fontes não integrem o FUNDEF.

GESTÃO

A construção de uma gestão democrática exige o reconhecimento de que é por meio da prática pedagógica cotidiana das escolas que se expressa a política educacional do município, política que deve ser resultante da participação da comunidade escolar nas discussões que subsidiam a sua criação. Esse é um movimento de mão dupla, que envolve, de um lado, a escola e a comunidade na qual se insere e, de outro, a administração municipal. A proposta pedagógica do município, e essa se informam e se reestrutura a partir do desenvolvimento das diversas propostas pedagógicas das escolas municipais.

Se assim é, cabe à Educação Municipal apoiar as estratégias que respeitem e incentivem a diversidade de cada escola, e ao mesmo tempo consolidem a unidade do seu sistema educativo:

METAS

1-Definir, no sistema de ensino, normas democrática do ensino público, com a participação da comunidade.

- 2- Promover a informatização da rede municipal de ensino, no prazo de 04 anos.
- 3 – Assegurar que todos os diretores das escolas de educação infantil e de ensino fundamental possuam formação em Pedagogia, com dois anos de experiência em efetivo exercício magistério, no prazo de 04 (quatro) anos.

164

AÇÕES

- 1.1 Desenvolver padrão de gestão para a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e participação da comunidade.
- 1.2 Fortalecimento dos Conselhos Municipais (Fundef, Alimentação Escolar) e dos Conselhos Escolares.
- 1.3 Incentivo à criação de grêmios estudantis.
- 2.1 Informatização da Secretaria Municipal de Educação, integrando-a em rede nacional de estatísticas educacionais.
- 2.2 Informatização da administração das escolas municipais, conectando-as em rede com a Secretaria de Educação.
- 3.1 Ofertar através de parcerias cursos de qualificação e formação continuada em gestão escolar, destinados aos núcleos gestores das escolas municipais.

165

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA

A situação da rede física municipal tem exigido da atual gestão esforços especiais para promover reparos e reformas que tornem os espaços adequados à destinação como salas de aula. Muitos prédios são bastante antigos, precisando de reformas urgentes capazes de restaurar-lhes as condições de funcionamento.

Em 2004 através de parcerias com a Fundação Mauro Bonotto foi construída na Localidade do Campestre um prédio escolar beneficiando 254 alunos.

Além disso, no ano corrente foram reformadas 04 (quatro) escolas para suprir as necessidades mais urgentes com recursos próprio. O planejamento da expansão e da melhoria da qualidade da rede física está partindo de alguns princípios:

- 1) Ampliação de prédios escolares desde a educação infantil ao ensino fundamental na sede, distritos e localidades no nosso município.
- 2) A ampliação prioritária deve ocorrer em prédios que tenham apenas duas salas de aula, já que escola de menor tamanho apresenta custo/aluno mais elevado. Essas ampliações não devem, contudo, sacrificar as áreas de lazer.
- 3) O Plano prevê, também, a melhoria da qualidade dos atuais prédios escolares. Vários deles foram construídos há muitos anos e estão em condições precárias de funcionamento, precisando de reformas urgentes, seja em seus telhados, instalações elétricas, instalações hidráulicas, pintura ou acabamento. O município "A qualidade do ensino começa pela materialidade da escola" está priorizando a conservação e manutenção das escolas, a aquisição de equipamentos didáticos e as suas condições materiais de funcionamento. Por meio deste programa, pretende-se promover as reformas de maior vulto nos prédios escolares cujos custos não possam ser cobertos pelo município.

168

OBJETIVOS:

- 1) Racionalizar a rede física, pela implantação progressiva de escolas integradas de Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série.
- 2) Rever os projetos arquitetônicos de escolas de modo a melhorar as condições ambientais dos prédios e oferecer espaços para estudos, pesquisas e produção didática dos professores.
- 3) Planejar, em coordenação com a Secretaria Estadual de Educação, a expansão da rede física de escolas na cidade, pela construção ou ampliação de prédios em locais em que não haja oferta adequada de vagas.
- 4) Observar, no processo de ampliação da rede física, o princípio de que serviços de pré-escola à 4ª série estejam próximos do local de moradia dos alunos.
- 5) Ampliar prédios escolares para permitir o atendimento de alunos de pré a 8ª série.
- 6) Ampliar, prioritariamente, o número de escolas que servem à população de baixo nível sócio-econômico, visando a antecipar para 6 anos o ingresso das crianças no sistema de ensino.

METAS

1. Reforma, ampliação e adaptação das escolas municipais
- 1.1 Ampliar, reformar e adaptar no período de 04 (quatro) anos 80% das unidades escolares em todos os níveis educacionais respeitando as normas de acessibilidade da ABNT, e/ou NBR/95.
- 1.2 Ampliação do espaço físico da sede para a criação do Centro de referência da educação infantil e núcleo de educação especializada para educação inclusiva.
- 1.3 Revisão dos Projetos arquitetônicos de escola de modo a melhorar as condições ambientais dos prédios e oferecer espaços para estudos, esporte, arte, cultura, lazer, pesquisas e produção.
- 1.4 Reforma e ampliação da biblioteca municipal.

1.5 Ampliar 70% o número de salas de aula das escolas municipais no prazo de 04 (quatro) anos.
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir dos dados disponíveis na rede municipal de ensino sobre a população escolar prevista para 4 nos próximos anos, foi calculada a demanda de matrícula nos diferentes níveis de ensino. A partir dessa demanda, foram estabelecidas as demais metas deste Plano Quadrienal.

A previsão de matrícula da rede municipal leva em consideração os pressupostos básicos de crescimento da matrícula, especialmente em relação ao ensino fundamental que deverá estar universalizado em 100%, no que se refere ao acesso de todas as crianças e jovens de 6 a 14 anos, além de apresentar uma sensível redução nos níveis de evasão e repetência, até o final de 2008.

SALAS	REFORMAS	AMPLIAÇÕES
	32	20

O Quadro acima apresenta uma projeção do número de salas de aulas necessárias e projetadas para comportar os novos alunos previstos, levando em consideração o número de salas anualmente disponíveis para atividades de ensino. O déficit de salas de aula de 2005 deverá ser reduzido a zero até o ano de 2008.

Estão relacionadas obras programadas para 2005 tanto no Orçamento Participativo de 2005, quanto no Plano de Trabalho Anual, enviado ao FNDE, em 2005. Serão ao todo 52 novas obras que acrescentarão 52 novas salas de aula, beneficiando 5.000 alunos.

Apresentamos outras demandas de escolas a serem ampliadas nos próximos anos, em bairros que ainda não dispõem de unidades escolares próximas. Já foi constatada a necessidade de ampliação dos prédios escolares. Essa constatação ocorreu tanto por ocasião do Orçamento Participativo de 2005 como através do Cadastro Escolar de 2005. Ao todo, essas escolas projetadas e que deverão ser construídas nos próximos 4 anos representarão 52 novas salas de aula, beneficiando 5.000 alunos. Nessa previsão, estão incluídos prédios para as escolas que, atualmente, atendem a educação infantil em situação improvisada. Estão previstas ampliações e reformas a serem feitas no período. Na previsão de ampliações programadas, estão 52 novas salas de aula, sendo 20 ampliações e 32 reformas a serem realizadas em 15 escolas, no período 2005 a 2008. Essas ampliações visam a melhorar o atendimento aos alunos dessas escolas, bem como a melhorar o custo/aluno dessas escolas. Ampliações projetadas para 2005 a 2008 são 52 novas salas de aula, em 15 escolas. Já as reformas programadas para 2005 a 2008 são 32 salas de aula. Até o final de 2008, pretende-se restaurar todos os prédios escolares da rede municipal de educação.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Será constituída a Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano quadrienal de Educação, cuja função primordial será acompanhar e fiscalizar todas as ações referentes à execução do plano. Esta comissão será composta por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Câmara Municipal de Fortim, um representante do Sindicato da APEOC, um representante dos colegiados das escolas, um representante da Associação de Pais e Mestres, um representante do Conselho do FUNDEF, COMDICA e TUTELAR.

O Cronograma de Avaliação do Plano Municipal de Educação será semestral para o primeiro ano e anual para os anos seguintes.

METAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS PREVISTAS PARA O QUADRIENAL

SALAS DE AULA	REFORMAS	AMPLIAÇÕES
	32	18
CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	01
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	-----	01

No quadro acima, as metas de ampliação e reforma são traduzidas em recursos necessários para o período 2005 a 2008. O montante de recursos necessários para obras é de R\$ 624.000,00. Desse total, se os recursos serão alocados para o Município de Fortim.

NÚMERO DE PROFESSORES PREVISTOS PARA O QUADRIENAL

Profissionais	Quantidade
Professores	200

No que se refere ao Magistério, o quadro acima apresenta a previsão do número de professores que deverá ser mantido em exercício na rede, levando-se em conta o número disponível para o trabalho em sala de aula e para outras atividades, bem como o número daqueles que se encontrariam afastados por diferentes razões. Prevê-se uma progressiva redução do número de ampliações (extensões de jornada de trabalho) e contratos temporários hoje existentes.

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
Vigias	NECESSÁRIOS	POSSÍVEIS CONTRATADOS
Merendeiras		

Auxiliar de Serviços		
Outros	01	Equipe Multidisciplinar

O quadro acima apresenta também o cálculo de outras categorias de trabalhadores da Educação, bem como uma previsão do número de contratação de serviços de terceiros.

Finalmente, o percentual de recursos previstos na Lei Orgânica do Município para a Educação permitirá a expansão dos quadros de pessoal para oferecimento à população de uma escola pública com padrão elevado de qualidade.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um documento da importância do PME tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhes dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Para acompanhamento e avaliação, terão um papel essencial o Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEF, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Câmara Municipal de Fortim, um representante do sindicato da APEOC, um representante dos colegiados das escolas e um representantes de pais e mestres.

Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira ao final do segundo semestre do ano de implantação, do PME e posteriormente anual.

Por se tratar de um plano de curto, médio e, principalmente, longo prazo, aliado às mudanças que estão sendo implantadas com as reformas Previdenciária e Tributária, este plano é flexível, podendo ser alterado de acordo com as suas necessidades e os recursos disponíveis.

Em síntese, a avaliação do Plano Municipal de Educação deve ser considerada um instrumento de estímulo e apresentação de dados positivos e negativos e das intervenções necessárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil São Paulo: Saraiva, 2003. (Coleção Saraiva de Legislação)
- BRASIL. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção 175
- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa diretrizes e bases da Educação Nacional. In: CURY, Carlos Roberto
Legislação Educacional Brasileira. 2.º Ed. Rio de Janeiro: 2002.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília: Centro de Documentação e Informação.
- CEARÁ. Secretaria de Educação Básica. Plano de Educação Básica: Escola Melhor Vida Melhor: (Ceará – 2003 -2006)/Secretaria da Educação Básica – Fortaleza – 2004.
- Coordenação de Publicações, 2000.
- Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. In: CURY, Carlos Roberto Jamil. Legislação educacional brasileira. 2.ª. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 110-117. (Coleção o que você precisa saber sobre...)
- FORTIM. Lei n.º 006/93 de 05 de janeiro de 1993. Institui o Fundo Municipal de Educação e Desportos e dá outras providências.
- FORTIM. Lei Orgânica do Município. Fortim: 17 de setembro de 1993.
- MORAES, Manoel Júnior. História Sincera da Gestão de Fortim/Manoel Moraes Júnior Caetano Guedes Rodrigues, Kerginaldo Gomes de Lucena. Escola Governo. Fortaleza-CE 1995.
- MORAES, Luiza de Marillac Rodrigues Salgueiro. A Experiência Educacional de Fortim. Monografia. Fortaleza-Ce-1998.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
- OLIVEIRA, Edite Colares. Gestão de Recursos Humanos na Escola/ Edite Colares Oliveira, Manoel Messias de Sousa. Maria Dias Cavaleante Vieira – Fortaleza: Ed. UECE 2003. p. 67-68
- Teixeira. Censo Escolar: resultados finais 2003. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/>>. Acesso em 04 de julho de 2005.
- FORTIM – Lei 141/98, de 29 de abril. Cria o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do magistério de ensino fundamental da Prefeitura Municipal de Fortim.
- PINHEIRO, Artur. Legislação no Brasil e no Ceará Universidade Aberta do Nordeste.

ANEXOS